terça-feira
27
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.814 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 6
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 7
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 8
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 8
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 9
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 9
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 9
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 10
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 11
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 11
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 12
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 12
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 12
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 13
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 14
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 17
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 18
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 21
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 21
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA 22

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Barcelos 1
Humaitá 1
Itacoatiara 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 42 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 8.569, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ADEMAR HENRIQUES DA SILVA FILHO.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Reverendo Padre Ademar Henriques da Silva Filho.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em data e horário definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 293491

LEI N.º 8.570, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUI o Dia Estadual dos Profissionais de Serviços Gerais no âmbito do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual dos Profissionais de Serviços Gerais, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de fevereiro.

Art. 2.º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Na referida data, o poder público poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas:

I - campanhas de valorização e reconhecimento dos profissionais de serviços gerais;

II - ações educativas sobre a importância da limpeza, conservação e manutenção dos espaços coletivos;

III - atividades institucionais que promovam a dignidade do trabalho e o respeito às funções essenciais desempenhadas por esses profissionais.

Art. 4.º Para os fins desta Lei, consideram-se profissionais de serviços gerais aqueles que desempenham atividades de limpeza, conservação, manutenção e apoio operacional em ambientes públicos ou privados.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293492

LEI N.º 8.571, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

INCLUI o aniversário do Município de Canutama no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o aniversário do Município de Canutama, comemorado anualmente em 10 de outubro, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural e socioeconômica para o Estado.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 293493

DECRETO N.º 55.966, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALVARÃES**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601546-67.2023.8.04.2000, que julgou parcialmente procedente a ação para promover o enquadramento de **WANDER STERFESSON UCHOA SEVALHO**, para a Classe A, Referência 2, a contar de 14/10/2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Folha de Informação n.º 1420 / 2026 -GCP/DEGETS/SES-AM, às fls. 24/25, na qual conclui pelo reenquadramento do servidor para a Classe "E", Referência "2" do cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05423/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4908/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021015/2026-70,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 14 de outubro de 2021, o servidor **WANDER STERFESSON UCHOA SEVALHO**, Matrícula n.º 238.272-5A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293549

DECRETO N.º 55.967, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0117869-95.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 28/04/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão de **RAPHAELLA DOS SANTOS PEREIRA**, para as classes e referências indicadas na fundamentação, bem como ao pagamento dos valores retroativos e seus reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05976/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5619/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023106/2026-40,

DECRETA:

Art. 1.° Fica promovida a servidora **RAPHAELLA DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula n.º 192.755-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	1.º/01/2010
		2			3	1.º/01/2012
		3			4	1.º/01/2014
		4		B	1	1.º/01/2016
	B	1			2	1.º/01/2018
		2			3	1.º/01/2020
		3			4	1.º/01/2022
		4		C	1	1.º/01/2024
	C	1			2	1.º/01/2026

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293495

DECRETO N.º 55.968, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0151275-44.2025.8.04.1000, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a junho/2020 e julgou procedente o pedido para determinar o reenquadramento de **OSNY DOS SANTOS COSTA**, para a Classe C, Referência 3, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05962/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5551/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023084/2026-18,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **OSNY DOS SANTOS COSTA**, Matrícula n.º 146.395-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Farmacêutico-Bioquímico	B	1	Farmacêutico-Bioquímico	B	2	23/01/2014
		2			3	23/01/2016
		3			4	23/01/2018
		4		C	1	23/01/2020
	C	1			2	23/01/2022
		2			3	23/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293496

DECRETO N.º 55.969, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0118198-10.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 28/04/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão de **VANESSA SALGADO DE SOUZA**, para as classes e referências indicadas na fundamentação, bem como ao pagamento dos valores retroativos e seus reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado exarada no Ofício n.º 5689/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5527/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021863/2026-89,

DECRETA:

Art. 1.° Fica promovida a servidora **VANESSA SALGADO DE SOUZA**, Matrícula n.º 248.643-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Radiologia Médica	A	1	Técnico de Radiologia Médica	A	2	1.º/05/2022
		2			3	1.º/05/2024
		3			4	1.º/05/2026

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293497

DECRETO N.º 55.970, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0151662-59.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial para determinar a progressão funcional horizontal de **SUELI LEITÃO FRANCO**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às referências F1, a contar de 09/06/2019, G1, a contar de 09/06/2022, e H1 a contar de 09/06/2025, e a implementar a progressão funcional vertical com a devida anotação em sua ficha funcional, à classe de Mestre, a contar de 06/02/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00311/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 13/14, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 9328/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022122/2026-15,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **SUELI LEITÃO FRANCO**, Matrícula n.º 128.018-0E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 24, incisos I e II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PRGOGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
3.ª	PROFESSOR PF20.ESP-III	E1	3.ª	PROFESSOR PF20.ESP-III	F1	09/06/2019	Manaus
		F1				09/06/2022	
		G1	2.ª	PROFESSOR PF20.MSC-II	G1	06/02/2025	
2.ª	PROFESSOR PF20.MSC-II	G1			H1	09/06/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293498

DECRETO N.º 55.971, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0119129-47.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão horizontal do de **SIDORNEY SIMAS ARAUJO**, com a devida anotação em sua ficha funcional, à referência C, a contar de 20 de maio de 2022; e à referência D, a contar de 20 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00186/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 20/21, encaminhada por meio do Ofício n.º 8653/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020247/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **SIDORNEY SIMAS ARAUJO**, Matrícula n.º 219.271-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	C	20/05/2022	Urucurituba
		C			D	20/05/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293499

DECRETO N.º 55.972, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA na Progressão Horizontal e Promoção Vertical o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0479788-70.2024.8.04.0001 que conheceu

e deu provimento ao recurso reformando a sentença, para determinar o enquadramento do Recorrente **JOSÉ MARIA LISBOA CORREA**, na Classe D1 a contar de 24/12/2011; Classe D2 a contar de 24/12/2013; Classe D3 a contar de 24/12/2015 e Classe D4 a contar de 24/12/2017, bem como ao pagamento dos valores retroativos e seus reflexos;

CONSIDERANDO o possível erro material apresentado no Acórdão de fls. 19/20, ao utilizar a Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, para determinar o enquadramento do Recorrente na Classe D4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n° 06158/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5463/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023713/2026-00;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JOSÉ MARIA LISBOA CORREA**, Matrícula n.°: 101.785-3 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 22, I e II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Médico Especialista	C	4	Médico Especialista	D	1	24/12/2011
	D	1			2	24/12/2013
		2			3	24/12/2015
		3			4	24/12/2017

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. .

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293500

DECRETO N.º 55.973, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0127140-02.2024.8.04.1000, que conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, reformando a sentença, a fim de determinar a progressão horizontal de **ANAYLLE QUEIROZ PINTO**, para a Classe/Referência 3B, a contar de 01/02/2017, 3C em 01/02/2020, 3D em 01/02/2023 e 3E em 01/02/2026, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias retroativas e seus reflexos, observadas as datas das progressões fixadas anteriormente, observada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00276/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida verticalmente à 3.ª Classe, por meio do Decreto n.º 38.828, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à 2.ª Classe, Professor PF40.MSC-II, por meio do Decreto n.º 51.371, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 22/24, encaminhada por meio do Ofício n.º 8756/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021631/2026-20,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **ANAYLLE QUEIROZ PINTO**, Matrícula n.º 222.824-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	1.º/02/2017	Manaus
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	C	1.º/02/2020	
		C			D	1.º/02/2023	
2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	D	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	E	1.º/02/2026	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293501

DECRETO N.º 55.974, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACORDÃO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006583-08.2024.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança e determinou a promoção de **CLAUDIA GOMES NASCIMENTO**, ao cargo de Professor 2.ª Classe, código PF20.MSC-II, referência "H", a contar de 11/06/2024, com a incidência dos efeitos funcionais correspondentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05469/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC, encaminhada pelo Ofício n.º 9310/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021029/2026-93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 22 de fevereiro de 2024 a docente **CLAUDIA GOMES NASCIMENTO**, Matrícula n.º 119.683-9C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, incisos I e

II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	G1	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	H	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293502

DECRETO N.º 55.975, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação Hospital "Adriano Jorge", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0168860-12.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente pleito autoral, para determinar a promoção de **JUNIO ALVES DA SILVA**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data de ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO o erro material apresentado no *decisum*, bem como a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00689/2026-SAJ/PPC, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 410/2026-ASSJUR/GFHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003438/2026-08,

DECRETA:

Art. 1.° Fica promovido, a contar de 21 de junho de 2025, o servidor **JUNIO ALVES DA SILVA**, Matrícula n.º 198.720-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Enfermeiro	A	3	Enfermeiro	A	4

Art. 2.° Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293503

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

EXONERAR, a contar de 20 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARTHA BERNARDO DUARTE** do cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293504

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

EXONERAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO CASTRO VAZ** do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293505

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação

Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

EXONERAR, a contar de 20 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LARISSA DANIELLE TINOCO PACHECO** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293506

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

EXONERAR, a contar de 20 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLA FERREIRA MENDES** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293507

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

EXONERAR, a contar de 20 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELE GOUVÊA FERREIRA PASCAL** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293508

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

EXONERAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO ARTUR TAVARES VIEIRA** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293509

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

EXONERAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENO RODRIGO DA COSTA MOREIRA** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293510

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

NOMEAR, a contar de 20 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELE GOUVÊA FERREIRA PASCAL** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293512

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA PAULA TELES COSTA** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293513

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VALTER JÚLIO LEMOS FILHO** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293514

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO CASTRO VAZ** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293515

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RONALD PIMENTEL DE BRITO** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293516

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

NOMEAR, a contar de 20 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HERICK PEREIRA LEITE** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293517

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-297/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002807/2026-59, resolve:

NOMEAR, a contar de 20 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TABAJARA RODRIGUES MORENO** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293518

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 6138/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.039904/2026-90, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARIANY MARQUES ALFAIA PIMENTEL** do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAYANE GREICE MARINHO DE SOUZA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293519

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 6165/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.039134/2026-85, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de setembro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **INDRA PERDIGÃO MIRANDA** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo I, GT1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - EXONERAR, a contar de 25 de setembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARINA NORMANDO CABRAL PENHA** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

III - NOMEAR, a contar de 25 de setembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARINA NORMANDO CABRAL PENHA	Gerente de Serviços Técnicos Tipo I	GT1
PALOMA CHAVES DE SOUZA	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293520

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0796/2026-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, subscrito pela Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016201.001443/2026-33, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, alterado pela Lei n.º 8.124, de 02 de março de 2026, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALEX OLIVEIRA AZEVEDO	Representante da JUCEA	AD-3
ANA CAROLINA AVILA DE OLIVEIRA		
CESAR AUGUSTO DA COSTA MARQUES		
JOSEANE SOARES DE FRANÇA		
RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE		

II - NOMEAR, a contar de 15 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, alterado pela Lei n.º 8.124, de 02 de março de 2026, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	Representante da JUCEA	AD-3
GISELE DE SOUZA LAGO		
MARIA SILVA DA COSTA		
RONISE SIMOES DA SILVA ALCANTARA		
MARIA DE FATIMA BARAO DOS SANTOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293521

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 613/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

EXONERAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA PAULA TELES COSTA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293522

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0499/2026-GS/DAFI/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico Administrativa no Parecer n.º 1.646/2026-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000764/2026-09, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 1995, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÁRCIA GONÇALVES DA COSTA ROSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretário da extinta Secretaria de Estado de Produção Rural e Assuntos Fundiários.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293523

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0619841-77.2019.8.04.0001, que julgou procedente o pedido constante da exordial, para determinar a retificação da promoção de **CREUDEMIR MORAES DE LIMA**, à graduação de 2.º Sargento, para que passe a contar de 21/04/2016, nos termos da fundamentação acima exposta;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 1.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no Recurso Inominado interposto na mencionada ação, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar parcialmente a sentença *a quo* e julgar procedentes os pedidos exordiais, determinando a promoção do Recorrente às graduações de 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 21/04/2017 e 21/04/2018, respectivamente;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04724/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes e decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021749/2026-59, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **CREUDEMIR MORAES DE LIMA (13160)**, Matrícula n.º 142.886-1 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **CREUDEMIR MORAES DE LIMA (13160)**, Matrícula n.º 142.886-1 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II- RETIFICAR para 21 de abril de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **CREUDEMIR MORAES DE LIMA (13160)**, Matrícula n.º 142.886-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293524

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0017216-41.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção de **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA**, à 3.ª Classe, 2.ª Classe, 1.ª Classe e Classe Especial, a contar, respectivamente, de 25/01/2018, 25/01/2020, 25/01/2022 e 25/01/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06017/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4674/2026-GDC/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.023101/2026-17, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 211.022-9A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3.ª	25/01/2018
	2.ª	25/01/2020
	1.ª	25/01/2022
	Especial	25/01/2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293525

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002799-83.2026.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a promoção funcional de **NELS NIXON DAMASCENO NASCIMENTO**, para a Classe Especial, com efeitos funcionais a contar de 1.º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05909/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4659/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.001323/2026-07, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **NELS NIXON DAMASCENO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 172.281-6A, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293526

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação n.º 0011828-07.2026.8.04.1000, transitada em julgado, que julgou parcialmente procedente o pedido de **ADAILTON CAETANO**, a fim de determinar a sua promoção ao posto de Capitão PM, a contar de 1.º/04/2022, com o pagamento das diferenças salariais decorrentes da ascensão funcional, observada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04052/2026-SAJ/PPM- Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.017986/2026-15, resolve

PROMOVER pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 98, de 25 de abril de 2018, o 1.º Tenente PM **ADAILTON CAETANO (13001)**, Matrícula n.º 141.886-6 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293527

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2.ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

DA COMARCA DE MANAUS, proferida nos autos da Ação Penal n.º 0578707-94.2024.8.04.0001, que em razão da condenação aplicada ao Réu **RICARDO HELOILSON ROCHA**, determinou a perda do cargo público por ele exercido;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na solicitação n.º 06536/2026, encaminhada pelo Ofício n.º 07170/2026/SAJ-PPC/PGE, no sentido de cumprir a obrigação de fazer constante da ordem judicial, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017297/2026-23, resolve

I - DECLARAR, nos termos do artigo 92, inciso I, alínea *b*, do Código Penal, a perda do cargo público de Professor PF20. LPL-IV, exercido pelo servidor **RICARDO HELOILSON ROCHA**, Matrícula n.º 234.980-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

II - DECLARAR a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, como efeito da sentença penal condenatória prolatada nos autos da Ação Penal n.º 0578707-94.2024.8.04.0001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293528

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 008/2026 - ASSPRES/CSC, que opinou, na forma do art. 4º, III, do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, pela possibilidade de Dispensa da função de Membro do Centro de Serviços Compartilhados - CSC;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1576/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.003782/2026-32, resolve

DISPENSAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 3.º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, **ANTONIO JOSE GUERREIRO DA SILVA** da função de Membro de SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e pelo Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293529

(*)DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 118/DRH/SEC ADJ ADM/DEFESA CIVIL/2026, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.002397/2026-29, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 14 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NILSON SILVA DA CUNHA** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, e com os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.396, de 17 de junho de 2026;

II - NOMEAR, a contar de 14 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HERMÍNIA DA SILVA MARQUES DO AMARAL** para exercer, na DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de outubro de 2026.

Protocolo 293530





Diário Oficial Eletrônico (DOe)

Publicação para:
Administração Pública Municipal, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e Empresas Privadas

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Informações para contato:

(92) 2101-7500

Ramais: **7541 | 7542 | 7543**

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

terça-feira
27
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.814 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2024-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 26.10.2026.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procurado¬ria Geral do Estado, e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas S/A.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo prazo de 12 meses e alteração no valor contratado, considerando o percentual 4,44% de ajuste do período de agosto/2025 a julho/2026, conforme cláusula sétima do contrato.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$231.961,47
VALOR SOB DEMANDA: R$ 2.380,68
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$2.785.918,32
PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data de 27/10/2026 a 26/10/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011; Fonte de Recurso nº 1.704.1450. 0000.0000; Natureza da Despesa nº 33904002. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292873

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

ERRATA DA PORT. Nº 0414/2026-GSEFAZ. Onde se Lê: “Unidade de aplicação: Boca do Acre”; Leia-se: “Unidade de aplicação: Humaitá”. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0375, de 20.10.26, pg.1.0425-GSEFAZ-09.10.26 DESIGNA GECILDO DE MELO AFONSO, AFCTE, mat. 276.280-3A, responder pela Gerência de Execução de Folha de Pessoal e Encargos-GFPE, licença especial ao titular Marco Antônio Vasconcelos Pessoa, mat. 125.336-0A, no período de 07 a 16.10.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0369, de 14.10.26, pgs. 1-2.0426/2026-GSEFAZ-09.10.26 DESIGNA EUVÉSIO DOUGLAS OLIVEIRA VALENTE, AFE, mat. 126.793-0A, responder pela Subgerência da Folha de Pagamento-SGFP, férias ao titular Fabrício Mafra da Silva, mat. 161.898-9B, no período de 03 a 19.11.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0370, de 14.10.26, pgs. 1-2.0429/2026-GSEFAZ-14.10.26 DECLARA o perdimento das mercadorias apreendidas que especifica e adota outras providências. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0372, de 16.10.26, pgs. 1-4.0430/2026-GSEFAZ-14.10.26 DECLARA o perdimento das mercadorias apreendidas que especifica e adota outras providências. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0373, de 19.10.26, pgs. 1-2.0431/2026-GSEFAZ-14.10.26 RETIFICA a Port. Nº 0416/2026-GSEFAZ, na forma abaixo. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0371, de 15.10.26, pg. 1.0432/2026-GSEFAZ-16.10.26 HOMOLOGA o afastamento remunerado de LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. 189.881-7A, licença especial no período de 13 a 22.10.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0374, de 19.10.26, pg. 1.0433/2026-GSEFAZ-19.10.26 DESIGNA RUY BARBOSA DA SILVA MONTEIRO VIOLANTE, TAFE, mat. 190.812-0B, responder pela Gerência de Cadastro-GCAD, férias ao titular Ewerton Claudino Teixeira, mat. 192.890-2A, no período de 13 a 22.10.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0376, de 20.10.26, pgs. 1-2.0434/2026-GSEFAZ-21.10.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente, AD-3, mat. 242.523-8C e VANESSA CRUZ CALDAS, Assessor II, AD-2, mat. 256.997-3E, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 026/2026-SEFAZ com a empresa AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0377, de 23.10.26, pg. 1.0435/2026-GSEFAZ-22.10.26 DESIGNA JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, AFCTE, mat. 190.542-2A, responder pela Gerência de Provisionamento e Repasse Financeiro-GPRF, férias ao titular Celso Maki Sato, mat. 193.040-0A, no período de 21 a 30.10.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0378, de 23.10.26, pgs. 1-2.0436/2026-GSEFAZ-22.10.26 DESIGNA ÍTALO PAULINO CASTRO TAFE, mat. 268.051-3B, responder pela Gerência de Recolhimento e Conciliação Financeira-GRCF, férias à titular Thamara Grimm Moniz Ferreira, mat. 231.112-7B, no período de 03 a 17.11.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0379, de 23.10.26, pgs. 1-2.0437/2026-GSEFAZ-22.10.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, KATHLEEN CARVALHO DE LIMA, Assessor II, AD-2, mat. 263.628-0A, CIRO GUIMARÃES MOTA, Assessor II, AD-2, mat. 224.640-6F e BRUNO DANTAS RIKER, Assessor III, AD-3, mat. 271.801-4A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 27/2026-SEFAZ e a empresa AMARR VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0377, de 23.10.26, pgs. 1-2. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 292886

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **MODALIDADE**: REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL Nº 029/26-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de serviços de assistência especializada em Cardiologia e em Saúde da Mulher, por meio de Unidades Móveis Terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas; **PRAZO**: 03 (três) meses a contar de 09/10/2026 a 09/01/2027; **VALOR TOTAL: R$ 10.800.000,00** (dez milhões e oitocentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 5459, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **nº 01.01.017101.031499/2026-61**.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292994

PORTARIA Nº 0920/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 030/26-SES-AM, habilitando a empresa DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 030/26-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.039909/2026-12-SES-AM.**

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021e Art. 164, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos do tipo Grupo Motor Gerador (GMG) e Quadro de Transferência Automática (QTA), para atender a Rede de Urgência e Emergência (RUE) da SES-AM; da empresa **DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** CNPJ Nº 01.613.616/0001-09;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R$ 4.738.180,98 (Quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e oito centavos).**

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 27 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 27 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 292897

PORTARIA Nº 921/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 028/26-SES-AM**, habilitando a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preço constante na proposta apresentada pela empresa está compatível com o preço estimado pela Administração na **RDL Nº 028/26-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.023124/2026-28-SES-AM. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços contínuos especializados - outsourcing de impressão (cópia, impressão, digitalização, gerenciamento dos equipamentos de impressão e bilhetagem de documentos impressos) por empresa com assistência técnica autorizada, com fornecimento de insumo, instalação, configuração e assistência técnica (com fornecimento de peças, suprimentos, incluindo papel diverso), em favor da empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA - CNPJ Nº 01.657.353/0001-21**; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no valor global de **R$ 1.619.160,00 (Um milhão**, **seiscentos e dezenove mil e cento de sessenta reais). CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 26 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 26 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 292974

PORTARIA Nº 898/2026 - DEGETS/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de regularização funcional dos servidores que já se encontram dispensados, tendo em vista a não publicação em época própria e que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.041055/2026-34/SES-AM.**

RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Matrícula, Cargo, A Contar de: 01-KARINE DE ALMEIDA SERRÃO**, 258.283-0 B, Técnica de Enfermagem, **13/10/2026**; **02-SAMARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, 253.631-5 A, Técnica de Enfermagem, **16/10/2026**; **03- SARA DAIANA BENTES DE SOUZA**, 255.423-2 C, Enfermeira, **13/10/2026**; **04-SEUMA VASCONCELOS DA SILVA**, 251.122-3 A, Técnica de Enfermagem, **15/10/2026**; **05- SUELY TAVEIRA DA SILVA**, 252.088-5 A, Técnica de Enfermagem, **17/10/2026. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 26 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292976

EXTRATO - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024 - SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e** a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**; **OBJETO:** tem por objeto, com fundamento na Cláusula Décima Nona, §§2º a 4º, do Contrato de Gestão n.º 002/2024, a reconfiguração da matriz de leitos, a inclusão e a supressão de serviços, a atualização das metas quantitativas e dos indicadores qualitativos e a revisão do custeio e do cronograma de desembolso do Complexo Hospitalar Sul, nos termos do Plano de Trabalho que passa a integrar este Instrumento; **VALOR MENSAL:** R$ 7.967.256,66 (sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 17701- FES; **Unidade Gestora:** 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza da Despesa:** 33508501; **Fonte:** 2.600.2310.0000.0000; Nota de Empenho nº 0005930 emitida em 23/10/2026, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e Programa de Trabalho: 10.302.3305.2604.0011; **Natureza da Despesa:** 33508501; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0005926 emitida em 23/10/2026, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo no 01.01.017101.032297/2026-37 - SES-AM.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292981

PORTARIA Nº 0910/2026 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 031/26-SES-AM, habilitando a empresa ORTOSENA PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 031/26-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.017775/2026-89-SES-AM**.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a aquisição de meias de alta compressão para o paciente Orilande Nogueira Dos Anjos, por determinação Judicial nº 0016997-66.2018.4.01.3200, da empresa **ORTOSENA PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 63.675.615/0001-38; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R$ 8.768,00 (Oito mil e setecentos e sessenta e oito reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 23 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 23 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 292987

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa COOPERCLIM - SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2026 a 22/10/2027; **VALOR TOTAL:** R$ 2.033.059,50 (dois milhões, trinta e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1000; NE nº 5753 de 21/10/2023, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.033991/2026-71**.

Manaus, 26 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292970

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o **CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DO AMAZONAS - CVI/AM**; **OBJETO**: Atender a PORTARIA GM/MS Nº 10.805, de 10 de abril de 2026, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Amazonas, referente ao incentivo financeiro no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; **VALOR TOTAL**: **R$ 756.000,00** (setecentos e cinquenta e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa/Atividade: 10.302.3305.2688.0011; Fonte: 1.600.2310; Natureza da Despesa: 33504305; N.E nº 5938, no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa/Atividade: 10.302.3305.2688.0011; Fonte: 1.600.2310; Natureza da Despesa: 33504305; N.E nº 5935, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa/Atividade: 10.302.3305.2688.0011; Fonte: 1.600.2310; Natureza da Despesa: 33504305; N.E nº 5934, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa/Atividade: 10.302.3305.2688.0011; Fonte: 1.600.2310; Natureza da Despesa: 33504305; N.E nº 5932, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa/Atividade: 10.302.3305.2688.0011; Fonte: 1.600.2310; Natureza da Despesa: 33504305; N.E nº 5931, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa/Atividade: 10.302.3305.2688.0011; Fonte: 1.600.2310; Natureza da Despesa: 33504305; N.E nº 5929, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa/Atividade: 10.302.3305.2688.0011; Fonte: 1.600.2310; Natureza da Despesa: 33504305; N.E nº 5923, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.017101.017816/2026-37.

Manaus, 26 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292980

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 23/10/2026 a 22/10/2027; b) Remanejamento dos plantões de 06 horas, a contar de 23/10/2026; **VALOR TOTAL: R$ 2.281.113,81** (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e oitenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa: **33903401**; Fonte: **1.500.1000**; Nota de Empenho nº **5776**, de **21/10/2026**, no valor de R$ **1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser emprenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.033108/2026-43 e nº 01.01.017101.035193/2026-84.

Manaus, 26 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292984

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1516, **DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 106/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria** que concedeu **Regime Complementar** ao professor abaixo relacionado, em razão de sua atuação como **Diretor** na Escola Estadual:
CAPITAL
Portaria GS Nº 1071, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:
COORD. DISTRITAL 04
RAILSON DA CRUZ ALMEIDA, matrícula nº 253893-8A, lotado na EE SAMSUNG AMAZONAS, atuou em 20 horas, a contar de **30/09/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292825

PORTARIA GS Nº 1517, **DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 106/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria** que concedeu **Regime Complementar** à servidora abaixo relacionada, em razão de sua atuação como **Pedagoga** na Escola Estadual:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 134, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2026, na parte referente à pedagoga abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 259705-5A, lotada na EETI ZILDA ARNS, que atuou em 20 horas, no turno matutino, a contar de **30/09/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292826

PORTARIA GS Nº 1518, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 106/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concedeu o **Regime Complementar de 10 horas** aos servidores abaixo relacionados, em razão de suas atuações como **Merendeiros** nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 03

Portaria GS Nº 957, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2026, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

RIZOMARA MENDONCA SAMPAIO, matrícula nº 182581-0A, lotada na EE TEREZINHA ALMEIDA, no turno matutino, a contar de **13/10/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

Portaria GS Nº 1074, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2026, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:

PEDRO RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 259835-3A, lotado na EE JORGE KARAM NETO, no turno vespertino, a contar de **30/09/2026**.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 115, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2026, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

ITACOATIARA

PRISCILA AUGUSTA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 266109-8A, lotada na EE LUIZA VASC DIAS, no turno vespertino, a contar de **09/10/2026**.

Portaria GSE Nº 407, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2026, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

TABATINGA

RAYNA PATRICIA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 261890-7A, lotada na EE DUQUE DE CAXIAS, no turno vespertino, a contar de **30/09/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292827

PORTARIA GS Nº 1527, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039013/2026-50/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 458/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Dom Jacson Damasceno Rodrigues (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, o servidor **FRANCISCO DOUGLAS LIRA PEREIRA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 232.640-0B, a contar de 15/10/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 23 de outubro de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292828

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES,CONFORME MEMO Nº 160/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1.Vanuzivon Cassiano Rodrigues/Vigia. Nome/Cargo: 2.João Ricardo Araújo Pereira/ Colaborador. Destino/Período: Mao/Tefé /Mao/ 23 a 28 de novembro de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento do GPTEC, manutenção preventiva dos equipamentos de tecnologia e entrega de materiais. **Nome/Cargo: 1.Carlos Rogério Morais Marinho/ Colaborador. Nome/Cargo: 2.Elinaldo Braga de Almeida/Colaborador. Nome/Cargo: 3.Fabricio Souza Nogueira/Colaborador. Destino/ Período:** Mao/Manacapuru /Mao/ 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento do GPTEC, manutenção preventiva dos equipamentos de tecnologia e entrega de materiais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292830

EXTRATO DE CANCELAMENTO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2178/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.

JOAO VICTOR NEVES MARTINS - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 259793-4A; a contar: 19.10.2026.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO REIS - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221503-9D; a contar: 15.10.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292835

EXTRATO DE CANCELAMENTO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2178/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.

MARDILEIA MARIA FURTADO VIANA - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; matrícula: 192313-7A; a contar: 14.10.2026.

PEDRO FILHO TORRES DE CARVALHO - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227789-1A; período: 06.10.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292836

PORTARIA GSEAC Nº 102, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039220/2026-04-SEDUC/SIGED** e do **Memo.nº 459/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL LUÍS DE CAMÕES** (Tipologia II - Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação CDE 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **IZIS RODRIGUES DE MELO**, MERENDEIRO PNF.MNFI, matrícula nº 182392-2A, a contar de 26/10/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLEOBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 266176-4A, a contar de 26/10/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 292842

PORTARIA GS Nº 1521, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039717/2026-22/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 353579/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA GRANA** cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 202668-6C, lotado(a) na Escola Estadual Humberto de Campos/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, **a contar de 05/10/2026 a 03/12/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292845

PORTARIA GS Nº 1524, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2026, para a Função de Novos Diretores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, regido pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 26/05/2026;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25-12/2020, bem como a **Meta 19** da **Lei 15.388** de 14 de abril de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e à Meta 19 da Lei nº 15.388, de 14/04/2026;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037582/2026-60/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 445/2026 - DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Pedro Silvestre** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **PHILIPPE NASCIMENTO DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PF20. MSC-II, matrícula nº 254161-0A, a contar de 25/09/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292847

PORTARIA GS Nº 1534, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039577/2026-92/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 353397/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **EDNEA BRITO DA SILVA** cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 186177-8A, lotado(a) na Escola Estadual OCTAVIO MOURAO/Manaus, turno noturno, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, **a contar de 30/09/2026 a 27/01/2027**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292849

PORTARIA GS Nº 1535, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039724/2026-24/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 353383/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **IRACEMA OTAVIANO DE MOURA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 218724-8A, lotado(a) na Escola Estadual JOSE CARLOS MARTINS/Guajará, turno vespertino, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, **a contar de 02/10/2026 a 30/11/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292851

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE CONTRATO Nº. 84/2026
Publicado no DOE 35.704, Poder Executivo, Seção II, pág. 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **HEMBRINA MAGALHÃES DA COSTA. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.011170/2026-09.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292934

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE CONTRATO Nº. 62/2026
Publicado no DOE 35.683, Poder Executivo, Seção II, pág. 07, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.008626/2026-45.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292940

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 145/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 146/2026 - CEE/AM de 13/10/2026
Encerrar as atividades escolares da Escola Estadual São Cristóvão, localizada na Rua Frei Pio, n° 102, Centro, Município de Amaturá/AM, na oferta do Ensino Fundamental (1° ao 9° ano) e Ensino Médio, com vigência a contar de 13/09/2016. Indicar em caráter excepcional, a Escola Estadual Amaturá, localizada na Rua Amazonino Mendes, n° 245, Bairro São Francisco, Amaturá/AM, para responder pela guarda e expedição de documentos escolares. Sugerir que a SEDUC informe a Casa Civil que revogue o Decreto de Criação da Instituição, de n° 1.212, de 10/09/1968.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 292993

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 97/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 97/2026 - CEE/AM de 25/08/2026
Reconhecer o Curso de Licenciatura em Educação Física, de oferta especial, na modalidade de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia (EPMT), vinculado à Escola Superior de Ciências da Saúde, ministrado pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), nos municípios de Barcelos, Boa Vista do Ramos, Eirunepé, Ipixuna, Iranduba, Jutaí, Manicoré, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do Içá e Tapauá/AM, pelo período de 5 (cinco) anos a contar de 30 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2028.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 292995

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 148/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 149/2026 - CEE/AM de 13/10/2026
Reconhecer o Ensino Fundamental, ofertado em Tempo Integral, pelo período de 10 (dez) anos, vigente a partir de 2026 até 2035, nas seguintes unidades escolares: I - Escola Estadual Antônio Teles de Souza, localizada na Rua Santa Quitéria, nº 805, Presidente Vargas, Manaus/AM; II - Escola Estadual Cônego Azevedo, localizada na Rua Xavier de Mendonça, nº 155, Aparecida, Manaus/AM. III - Escola Estadual Ribeiro da Cunha, localizada na Rua Silva Ramos, nº 538, Manaus/AM. Autorizar o Ensino Fundamental, ofertado em Tempo Integral, pelo período de 6 (seis) anos, vigente a partir de 2026 a 2031, nas seguintes unidades escolares: I - Escola Estadual Vicente Schettini, localizada na Rua Alexandre Amorim, nº 325, Aparecida, Manaus/AM; II - Escola Estadual Balbina Mestrinho, localizada na Av. Manicoré, nº 325, Cachoeirinha, Manaus/AM. Conceder o Novo Reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ofertado em Tempo Integral, pelo período de 10 (dez) anos, vigente a partir de 2026 até 2035, no Instituto de Educação do Amazonas, localizado na Av. Ramos Ferreira, nº 875, Centro, Manaus/AM. Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo autorizativo, a SEDUC solicite o Reconhecimento ou Novo Reconhecimento para análise e aprovação.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 292996

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 130/2026
DATA DA ASSINATURA: 27.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CJ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 2.253.592,80** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados com transporte escolar **sem cobertura contratual**, em atendimento aos alunos matriculados nas

escolas Estaduais da **Calha do Rio Madeira**, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC/AM, relativos ao período do **mês de Agosto de 2026**, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e n° 50, emitida em 23.10.2026, em atendimento ao requerimento da empresa CJ Locadora de Veículos LTDA, Termo de Referência, Parecer nº 5.057/2026-ASSJUR/SEDUC, e as especificações constantes da Nota de Empenho, documentos que integram o presente ajuste. **VALOR: R$ 2.253.592,80** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **26.10.2026** a Nota de Empenho nº **0007725** no valor de **R$ 2.253.592,80** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036247/2026-45.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293053

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 129/2026

DATA DA ASSINATURA: 27.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CJ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.742.561,76** (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), referente aos serviços prestados com transporte escolar **sem cobertura contratual**, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas Estaduais da **Calha do Solimões**, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC/AM, relativos ao período do **mês de Setembro de 2026**, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e n° 49, emitida em 23.10.2026, em atendimento ao requerimento da empresa CJ Locadora de Veículos LTDA, Termo de Referência, Parecer nº 5.458/2026-ASSJUR/SEDUC, e as especificações constantes da Nota de Empenho, documentos que integram o presente ajuste. **VALOR: R$ 1.742.561,76** (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **26.10.2026** a Nota de Empenho nº **0007724** no valor de **R$ 1.742.561,76** (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039004/2026-69.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293056

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 128/2026

DATA DA ASSINATURA: 27.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CJ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.876.770,00** (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta reais), referente aos serviços prestados com transporte escolar **sem cobertura contratual**, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas Estaduais da **Calha do Alto Solimões**, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC/AM, relativos ao período do **mês de Setembro de 2026**, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e n° 45, emitida em 23.10.2026, em atendimento ao requerimento da empresa CJ Locadora de Veículos LTDA, Termo de Referência, Parecer nº 5.572/2026-ASSJUR/SEDUC, e as especificações constantes da Nota de Empenho, documentos que integram o presente ajuste. **VALOR: R$ 1.876.770,00** (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **26.10.2026** a Nota de Empenho nº **0007721** no valor de **R$ 1.876.770,00** (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039071/2026-83.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293057

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 127/2026

DATA DA ASSINATURA: 27.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CJ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **RS 1.635.130,00** (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e cento e trinta reais), referente aos serviços prestados com transporte escolar **sem cobertura contratual**, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas Estaduais da Calha do Alto Solimões, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC/AM, relativos ao período do **mês de Junho de 2026**, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e n° 40, emitida em 22.10.2026, em atendimento ao requerimento da empresa CJ Locadora de Veículos LTDA, Termo de Referência, Parecer nº 5.064/2026-ASSJUR/SEDUC, e as especificações constantes da Nota de Empenho, documentos que integram o presente ajuste. **VALOR: R$ 1.635.130,00** (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e cento e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **26.10.2026** a Nota de Empenho nº **0007707** no valor de **R$ 1.635.130,00** (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e cento e trinta reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032136/2026-60.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293061

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 35/2026-SEC

Data: 27.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do contrato de Gestão nº 35/2026-SEC "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC". Valor Global: R$ 10.512.287,55 (Dez Milhões, Quinhentos e Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1110.0000.0000, NE nº 2026NE0000721 em 27/10/2026, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1700.0000.0000, NE nº 2026NE000722, em 27/10/2026, no valor de R$ 6.512.287,55 (seis milhões, quinhentos e doze mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Proc. n.º 01.01.020101.009365/2026-79-SEC.

Manaus, 27.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 292869

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - SUPLENTES
1 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 -
PONTO DE CULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste divulgar o resultado final da fase Habilitação Documental dos suplentes convocados do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - PONTO DE CULTURA** , referente à Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/222). Todas as informações correspondentes aos documentos apresentados estão disponíveis através da plataforma https://pnab.cultura.am.gov.br/ e poderão ser consultados através do login e senha de cada proponente. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do Proponente. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 27.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 292870

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - SUPLENTES 1 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PRÊMIO CULTURA VIVA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste divulgar o resultado final da fase Habilitação Documental dos suplentes convocados do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PRÊMIO CULTURA VIVA**, referente à Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/222). Todas as informações correspondentes aos documentos apresentados estão disponíveis através da plataforma https://pnab.cultura.am.gov.br/ e poderão ser consultados através do login e senha de cada proponente. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do Proponente. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 27.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 292871

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - SUPLENTES 1 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 - CIRCULAÇÃO CULTURAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste divulgar o resultado final da fase Habilitação Documental dos suplentes convocados do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 - CIRCULAÇÃO CULTURAL**, referente à Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/222). Todas as informações correspondentes aos documentos apresentados estão disponíveis através da plataforma https://pnab.cultura.am.gov.br/ e poderão ser consultados através do login e senha de cada proponente. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do Proponente. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 27.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 292875

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 54/2025-SEC

Data: 27.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Academia Amazonense de Letras - AAL. CNPJ nº 05.829.775/0001-98. Objeto: Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 54/2025-SEC, de prazo para a realização do programa Academia de Portas Abertas, por meio da Emenda Parlamentar nº 027/2025 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo. Prazo: 28/11/2026 a 28/06/2027. Proc. n.º 01.01.020101.009477/2026-20-SEC.

Manaus, 27.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 292955

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: EDITAL DE CITAÇÃO. A Autoridade Sindicante, com base no que dispõe o **artigo 108,** §§ **1º**, **2º e 3º**, **da Lei n. 3.278/2008**, promove, pelo presente edital, a **Citação** do servidor **MAHARA RODRIGUES MONTEIRO**, **Mat. 171.322-1A**, Investigador de Polícia Civil, processado nos autos da **SAD Nº 40.24.08.03.5699/24**, para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do edital, apresente sua **DEFESA ESCRITA**, oportunidade em que poderá exercer plenamente o contraditório e a ampla defesa, comparecendo, após tomar conhecimento do edital, no prazo legal, à **SALA DO CAPC-INV**, localizada na Rua Olegário Mariano, nº 99, Bairro Santo Agostinho, CEP 69036-735, Manaus/AM, para tomar ciência do Mandado de Citação, sob pena de revelia e prosseguimento do feito, sob o acompanhamento de defensor dativo. Passado o prazo de 15 (quinze) dias da publicação do edital, começa a ser contado o prazo de cinco dias de apresentação da defesa escrita.

SAULO RODRIGUES LEOTTY
Autoridade Sindicante

Protocolo 292883

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA Nº113/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias e passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Samantha Andrea Ramos Soares, Secretária Executiva Adjunta; **2**- Maise Saldanha Garcia, Assessor I/AD-1; **3**- Pedro Vitor de Lima Pereira, Assessor I/AD-1; **4**- Margaret Tomoe Breves Kamezaki, Gerente/AD-2; **5**- Rarissa Loyanna Arce Paes, Assessor II/AD-2; **6**- Nayme de Souza Oliveira, Assessor II/AD-2; **7**- Thais Vieira Braga Melo, Assessor IV/AD-4; **8**- Deisiane Silva dos Santos, Colaborador; **9**- Fábio Vasconcelos Romão, Colaborador; **10**- Luis Henrique de Oliveira, Colaborador; **11**- Natalia Souza do Vale, Colaborador; **Período:** 19/10/2026 a 24/10/2026; **Destino:** Manaus-AM/Juruá-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Dar continuidade nos trabalhos de identificação de áreas passíveis de Regularização Fundiária em Juruá/AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 16 de Outubro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 292948

PORTARIA Nº 112/2026 - GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda, as nomeações constantes nos Decretos de 14 de outubro de 2026.

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Diego Mauro Laranjeira Rita	Assessor II / AD-2	14	05/10/2026
Warlem Kevem de Souza Bezerra	Assessor IV / AD-4	13	01/10/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 15 de Setembro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 292951

PORTARIA Nº 117/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** ao funcionário abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Deborah de Lima Paes	257.179-0 A	20	2023/2024	09/12/2026 à 28/12/2026

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias do funcionário abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Luiz Jailton Lopes Cordeiro	110.806-9 G	2020/2021	30

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 292965

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 019/2026 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 651841. **Karina Nascimento de Sá**, Colaboradora, **SCDP**: 651824. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 651853. **Período**: 09/11/2026 a 11/11/2026. **Destino**: Manaus/Novo Airão/Manacapuru/ Manaus. **Objetivo**: Realização do 25º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Manacapuru e Novo Airão, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água. **Referência processos**: 01.01.030101.006388/2026-85-SIGED, 01.01.030101.006394/2026-32-SIGED e 01.01.030101.006385/2026-41-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 27 de outubro de 2026.**

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 293031

RESENHA N. º 020/2026 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 651859. **Karina Nascimento de Sá**, Colaboradora, **SCDP**: 651878. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 651887. **Período**: 12/11/2026 a 13/11/2026. **Destino**: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. **Objetivo**: Realização do 25º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos no município de Presidente Figueiredo, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água. **Referência processos**: 01.01.030101.006389/2026-20-SIGED, 01.01.030101.006395/2026-87-SIGED e 01.01.030101.006386/2026-96-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 27 de outubro de 2026.**

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 293045

RESENHA N. º 021/2026 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 651979. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 651980. **Período**: 16/11/2026 a 24/11/2026. **Destino**: Manaus/Itapiranga/Urucará/ São Sebastião do Uatumã/Silves/Manaus/Itacoatiara/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo**: Realização do 25º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Itapiranga, Silves, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Itacoatiara e Rio Preto da Eva, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água. **Referência processos**: 01.01.030101.006393/2026-98-SIGED e 01.01.030101.006387/2026-30-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 27 de outubro de 2026.**

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 293052

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 08/2023

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 08/2023. **Processo n°**: 01.01.030101.003021/2026-00. **Data:** 25/09/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 08/2023, firmado entre a SEMA e o IPAAM, para a continuidade da cessão de 10 (dez) microcomputadores oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental e Rural - ProjeCAR, conforme descrição especificações, tombos, nota fiscal e valores constantes da tabela apresentada no Anexo I do instrumento originário. **Vigência:** O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 08/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso nº 08/2023 e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento e que com ele não conflitem.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 292838

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 05/2024.
Processo: 01.01.016101.002808/2026-23-Siged.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2026 a 11/11/2027.
Partes: Sedecti e Partners Participações Ltda.
Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de locação do imóvel sede da Sedecti, na Avenida Urucará - Bairro Cachoeirinha por mais 12 (doze) meses.
Valor: O valor mensal é de R$ 99.243,75 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.190.925,00 (um milhão, cento e noventa mil e novecentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte Recurso: 1.704.1470.0000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos; Natureza da Despesa: 33903910 - Locação de Imóveis, tendo sido emitido pela Sedecti no dia 30/9/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000485, no valor de R$ 99.243,75 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 292844

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 80/2026 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2026 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e J L S Serviços Combinados e Obras Ltda
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo contratual e prazo de execução por 90 (noventa) dias corridos, com termo inicial prazo de execução em 30/10/2026 e termo final em 28/01/2027, e Vigência Contratual 11/11/2026 termo final em 09/02/2027, conforme Parecer Técnico nº 23/2026 GEEA/DETEC/SEAPAF e nos termos do Projeto Básico, parte integrante deste instrumento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 292824

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 093/2026 - SEPCD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de maio de 2026, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 julho de 2014; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, **RESOLVE: Art. 1°** **SUBSTITUIR** o servidor **MAX BRANDO DA SILVA OLIVEIRA**, **Matrícula: 276.424-5A**, pelo servidor **GABRIEL CORREA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula: 270.597-4B**, na condição de **MONITOR** da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela **PORTARIA Nº 69/2026 - SEPCD**, publicada no DOE, edição n° 35.744, págs. 8-9, de 20/07/2026, Poder Executivo-Seção; **II. Art. 2°** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria referida no art. 1°. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2026. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 292997

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 101/2026-GS/SEDURB
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 401/2026-PRESI/COSAMA de 21/10/2026 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.001309/2026-91, de 21/10/2026; **RESOLVE**: **I - CONCEDER** Destaque Nº 014 de Crédito Orçamentário valor R$ 1.769.122,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e dois reais), em favor da COSAMA. **II - OBJETO**: Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais e Auxílio Alimentação cujo objeto é atender despesas com pessoal e auxílio alimentação da COSAMA. PT: 17.122.0001.2003.0001; ND: 319011;339046, Fonte: 1.500.100.0.0000.0000; Valor: 1.769.122,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 27 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 292949

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 98/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **12.096.451/0001-53**, por não cumprir os termos da Ata de Registro de Preços nº 0263/2025-2- e-Compras.AM; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Thaiana Resende Cabral e Luana Catunda Castello Branco** respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
orregedor - CSC

Protocolo 292917

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 - PC/AM. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por meio da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°12/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, incluindo fornecimento de materiais, acessórios e mão de obra, no intuito de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 27/10/2026. **Vigência:** 27/10/2026 a 27/10/2027. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 01.01.022102.007964/2026-73 (SIGED). **Valor Mensal:** R$ 98.891,45 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). **Valor Global:** O valor global é de R$ 1.186.697,40 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Manaus, 27 de outubro de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 293055

RESENHA DA PORTARIA nº 1417/2026 - GDG/PC
MEMORANDO Nº 065/2026-SubApo/GP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AFASTAR liminarmente** das atribuições funcionais e o que mais consta no **MEMORANDO Nº 065/2026-SubApo/GP/PCAM**, o servidor **JOSE AUGUSTO DA SILVA ONETY**, Per. Legis., Mat. nº 100461-1 I, **a contar de 19.10.2026**, nos termos do artigo 12, §1º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de Dezembro de 2001.

Manaus, 21.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 292832

RESENHA DA PORTARIA Nº 1429/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.020166/2026-37. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ, Ass., Mat. 264380-4 A, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/09/2026 a 15/09/2026.

Manaus, 26.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 292833

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 824/DP, 22 DE OUTUBRO DE 2026.
(PUBLICADA NO BG N° 195, DE 22/10/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0223357-39.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições

estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25**% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ISRAEL EURICLEDES FERREIRA GOMES**, 268.127-7 B, com efeitos financeiros a contar de 24/3/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 292861

RESENHA DA PORTARIA Nº 799/DP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG N° 196, DE 23/10/2026)

O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições, resolve: **CESSAR** AUXÍLIO MORADIA, a contar de 22/10/2026, ao BM nela especificado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 292863

RESENHA DA PORTARIA Nº 823/DL/GAB/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 196 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 292947

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0114/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), da Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 4.457/2017, Decreto nº 41.863/2020) e as normas de Logística Reversa (Decreto nº 50.890/2024);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequadas dos resíduos gerados pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA), a Comissão de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva Solidária, de caráter permanente, responsável por coordenar, acompanhar e promover ações de coleta seletiva nesta Autarquia.

Parágrafo único. O caráter permanente da Comissão não implica a permanência dos mesmos membros, podendo sua composição ser renovada ou alterada a qualquer tempo, por ato do Diretor-Presidente.

Art. 2º A Comissão será composta por 7 (sete) integrantes: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, designados por ato do Diretor-Presidente, com mandato de 12 (doze) meses, contados da publicação do ato de designação.

Parágrafo único. O suplente será convocado pelo Presidente para substituir um titular ausente ou impedido, com direito a voto apenas nessa condição.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar a colaboração dos setores desta Autarquia, bem como de órgãos ou entidades parceiras.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Coordenar administrativamente e acompanhar a elaboração, a implantação, o monitoramento e a atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da IOA, em articulação com o responsável técnico habilitado;

II - Orientar os setores e supervisionar os procedimentos de segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação dos resíduos recicláveis;

III - Instruir e acompanhar os procedimentos de seleção e habilitação de cooperativas e associações de catadores, propondo critérios objetivos e submetendo-os, com os demais atos necessários à destinação dos materiais, à aprovação da autoridade administrativa responsável;

IV - Manter o controle quantitativo dos materiais destinados e emitir relatórios trimestrais de acompanhamento;

V - Promover ações de sensibilização e educação ambiental junto aos colaboradores da IOA;

VI - Propor medidas de prevenção, redução de geração de resíduos, reutilização, reciclagem e correção de inadequações.

Art. 5º Compete ao Presidente coordenar os trabalhos, convocar e presidir reuniões, distribuir tarefas, representar a Comissão e submeter suas propostas e relatórios ao Diretor-Presidente.

Art. 6º Compete ao Secretário lavrar atas, organizar documentos e apoiar a gestão operacional da Comissão, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, por integrante indicado por quem presidir a reunião.

Art. 7º As unidades administrativas da IOA deverão prestar o apoio necessário às atividades da Comissão e observar as orientações técnicas e operacionais relativas à gestão de resíduos, respeitadas as competências de cada setor, as atribuições do responsável técnico e as decisões da Administração.

Art. 8º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da IOA.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 292903

PORTARIA Nº 0115/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.457, de 12 de abril de 2017 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas - PERS/AM;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.863, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece normas para a execução da Política Estadual de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.890, de 16 de dezembro de 2024, que regulamenta a exigência de sistemas de Logística Reversa de produtos e embalagens após o uso do consumidor, no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a destinação dos resíduos recicláveis gerados pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, mediante articulação com cooperativas e associações de catadores devidamente habilitadas;

CONSIDERANDO, ainda, a importância da adoção de práticas de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental, redução da geração de resíduos e incentivo à reciclagem.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os colaboradores abaixo discriminados para comporem a **Comissão de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva Solidária** no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, instituída pela Portaria nº 0111/2026-GDP/IOA:

COLABORADORES E SERVIDORES	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Alcione da Silva Lima	249.752-2B	Presidente
Antônia Maria Muniz de Figueredo	223.548-0F	Vice-Presidente
Rayane Barros Barreirinhas	278.094-1A	Secretária
André Ricardo de Souza Bentes	147.312-3C	Membro
Suzy da Silva Romero	242.493-2B	Membro
Aluízio Conceição de Magalhães Filho	121.984-7C	Membro
Shirley Gomes Coelho	245.542-2C	Suplente

II - **ESTABELECER** que as atividades realizadas pelos colaboradores supramencionados sejam consideradas de relevante interesse, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional pelo exercício dessas atribuições.

III - **DETERMINAR** que a composição da Comissão tenha o prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria.

IV - DAR CIÊNCIA à Diretoria de Gestão Financeira, Diretoria de Operações, e aos servidores acima mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 292904

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 001/2023-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2026. **PARTES:** SUHAB e BANCO BRADESCO S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, no período de 09/11/2026 a 09/11/2027 e reajuste das tarifas bancárias, por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-SUHAB, para continuidade da prestação dos serviços bancários de operacionalização que abrangem: serviços de pagamento de tarifas bancárias, movimento de contas, entre outros serviços. **VALOR:** R$ 48.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201. PT nº 16.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33903981, tendo sido emitida em 23/10/2026 a Nota de Empenho 2026NE0000497 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), restando a empenhar ainda neste exercício o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e no exercício vindouro o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PRAZO: 12 MESES. VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 09/11/2027. FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.03.043201.008237/2026-56-SUHAB.

Manaus, 26 de outubro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 292923

EXTRATO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2022-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 27.10.2026. **PARTES:** SUHAB e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/11/2026 a 01/11/2027, e reajustamento do valor global em 2,16% com base no IGPM acumulado do período, conforme SUPTN 286/2026-PRODAM, por meio do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022-SUHAB, para continuidade dos serviços de firewall, compreendendo a prestação de serviços de gestão continuada em Segurança de Tecnologia da Informação, com a disponibilização de appliance (conjunto de equipamentos e software), para atender às necessidades desta SUHAB. **VALOR:** R$ 52.722,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201. PT nº 16.122.0001.2643.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33904006, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000499 em 26/10/2026, no valor de R$ 8.786,70 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), restando a empenhar no exercício vindouro o valor de R$ 43.935,50. **PRAZO: 12 MESES. VIGÊNCIA: 01/11/2026 a 01/11/2027**. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.03.043201.009849/2026-66-SUHAB.

Manaus, 27 de outubro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 292925

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n° 001/2026 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS - CREA/AM. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cooperação institucional entre a SUHAB e o CREA/AM para fiscalização e regularidade técnica de projetos, orçamentos, obras e serviços de engenharia e agronomia, abrangendo a emissão e o registro de Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, o resgate de acervo técnico, a integração de informações e a adoção de ações conjuntas nas áreas de atuação dos partícipes. **VALOR GLOBAL:** R$ 94.663,05 (noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 043201, Programa de Trabalho: 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903979, Fonte 1.501.201.0.0000.0000. **PRAZO: 36 (trinta e seis) meses. VIGÊNCIA: 03/11/2026 a 03/11/2029**. Processo Administrativo n.º 01.03.043201.007092/2026-76-SUHAB.

Manaus, 27 de outubro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 292927

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 93/2026
O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.030201.008259/2026-01.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 163 e 165 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de informática de forma eventual, pelo período de 12 (doze) meses, pela empresa PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM, CNPJ Nº 04.407.920/0001-80;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor estimado de R$ 117.990 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa reais);
À consideração do Diretor Presidente do IPAAM.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS DO IPAAM, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM**, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 292853

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 94/2026
O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.030201.015710/2026-39.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 163 e 165 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção evolutiva de sistemas e portais do IPAAM, em atendimento a necessidades deste Instituto para seus sistemas tecnológicos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pela empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM, CNPJ Nº 04.407.920/0001-80**;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 3.647.618,64 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);

À consideração do Diretor Presidente do IPAAM.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS DO IPAAM, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM**, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 292854

RESENHA Nº 089/2026
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Arivelto Ferreira Marical Assessor III e Maria de Fátima da Silva Melo Assistente Ambiental** 26/10 a 01/11/2026 Presidente Figueiredo/Am, Realizar ações preventivas de Educação Ambiental, visando à prevenção e redução dos focos de queimadas e desmatamento no município **02. Edmar dos Santos Pires colaborador e Anna Paula Rodrigues Serafim Técnica Ambiental**, 28/10 a 29/10/2026 Presidente Figueiredo /Am, Auxiliar atendimento na vistoria técnica em empreendimento R da Costa M Santos. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 292860

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0019/2024 - ARSEPAM PROCESSO Nº 01.06.011209.001423/2026-04, celebrado entre a **ARSEPAM** e a **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; **OBJETO:** prorrogação da vigência dos serviços de locação de veículos automotores, com reajuste de 4,44%; **VALOR GLOBAL:** R$ 4.445.764,08 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339033.08, Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos 1.500.1210.0000.0000; **VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados de 29.10.2026 à 28.10.2027.

Manaus, 26 de outubro de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 292831

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2022 - ARSEPAM PROCESSO Nº 01.06.011209.001431/2026-50: DAS PARTES: ARSEPAM e BANCO DO BRASIL S.A. **DO OBJETO:** prorrogação da vigência dos serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.276,32 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.81, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2001.0001, Fonte de Recursos 1.501.201.0.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de 01.11.2026 à 31.10.2027.

Manaus, 27 de outubro de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 292909

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 402/2026 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - ALESSANDRA BORGES DA SILVA, Matrícula G259218 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo de Aplicação: 70 (setenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Outubro de 2026

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 292912

PORTARIA Nº 403/2026 - ADAF/AM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais
O DIRETOR-PRESIDENTE,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$9.399,35 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2026
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2026

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3390	0001	9.399,35	3391	0001	9.399,35
TOTAL (R$)						9.399,35			9.399,35

Protocolo 292978

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 300/2026-GCE/UGPE
A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto n. 44.593, de 23 de setembro de 2021, e **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 45.104, de 10 de janeiro de 2022, que criou o Grupo de Trabalho - GT no âmbito da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover, tecnicamente, as ações prioritárias essenciais para dar celeridade na implementação dos programas ou projetos especiais, na capital e nos municípios do interior, definidos a partir de demanda discricionária do Governador do Estado; e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 018/2022-GCE/UGPE, publicada em 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho definido em

ato próprio do Titular da Unidade Gestora de Projetos Especiais. **RESOLVE**: **I - SUBSTITUIR** do Grupo de Trabalho servidor definido na Portaria nº 018/2022-UGPE, que consta o nome da servidora: **Aldenice Ilka Izel Benjamin**, com a função de **Membro**, por **Leandro da Silva Aguiar**, com a mesma função; **II** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de setembro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UGPE.

Manaus, 26 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292823

PORTARIA Nº 303/2026-GCE/UGPE

A **Coordenadora Executiva da UGPE**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 117/2026-GAB/FEH de 19/10/2026 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.003494/2026-49, de 19/10/2026; **RESOLVE**: **I - CONCEDER** Destaque Nº 023 de Crédito Orçamentário valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em favor do FEH. **II - OBJETO**: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Aluguel Social aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. **PT**: 17.512.3300.1547.0011; **ND**: 449051, **Fonte**: 1.754.275.2.7131.0000; **Valor**: R$ 4.200,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292933

PORTARIA Nº 304/2026-GCE/UGPE

A **Coordenadora Executiva da UGPE**, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 116/2026-GAB/FEH de 19/10/2026 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 043102.003492/2026-50, de 19/10/2026; **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque Nº 024 de Crédito Orçamentário valor R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), em favor do FEH. **II - OBJETO**: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Aluguel Social aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; **ND**: 449051, **Fonte**: 1.754.275.2.7131.0000; **Valor**: R$ 16.200,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 27 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292938

PORTARIA Nº 305/2026-GCE/UGPE

A **Coordenadora Executiva da UGPE**, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 118/2026-GAB/FEH de 19/10/2026 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 043102.003496/2026-38, de 19/10/2026; **RESOLVE**: **I - CONCEDER** Destaque Nº 025 de Crédito Orçamentário valor R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em favor do FEH. **II - OBJETO**: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Aluguel Social aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. **PT**: 17.512.3300.1547.0011; **ND**: 449051, **Fonte**: 1.754.275.2.7131.0000; **Valor**: R$ 25.200,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 27 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292946

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2025-UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2026. **PARTES**: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Manicoré/AM. **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 005/2025-UGPE por mais 7 (sete) meses, a contar de 23/10/2026 a 23/05/2027, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VIGÊNCIA**: 23/10/2026 a 23/05/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003565/2026-03-SIGED/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292865

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2025-UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2026. **PARTES**: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Carauari/AM. **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 004/2025-UGPE por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2026 a 23/10/2027, sem alteração do objeto ou acréscimo ao valor pactuado, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VIGÊNCIA**: 23/10/2026 a 23/10/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002906/2026-23-SIGED/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292884

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2025-UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2026. **PARTES**: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Tefé/AM. **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 007/2025-UGPE por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2026 a 30/10/2027, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VIGÊNCIA**: 30/10/2026 a 30/10/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003076/2026-51-SIGED/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292885

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 290/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação/Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 053/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Serviço de Caixa de Remoção de Entulho (ID-110847)** para atendimento das necessidades da Fundação HEMOAM (sede) e do HOSPITAL DO SANGUE.**CONSIDERANDO** a justificativa da **Serviço de Caixa de Remoção de Entulho (ID-110847)** às fls. **58-75** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **124-155**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.004165/2026-94**.**RESOLVE:**

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos de **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 053/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Serviço de Caixa de Remoção de Entulho (ID-110847)** para atendimento das necessidades da Fundação HEMOAM (sede) e do HOSPITAL DO SANGUE, em favor da empresa **ASN LTDA (CNPJ 45.518.276/0001-02)** para o **item 01** no valor total de **R$ 7.188,00** (sete mil cento e oitenta e oito reais).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R$ 7.188,00** (sete mil cento e oitenta e oito reais). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 23/10/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 293012

PORTARIA Nº 294/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação/Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 054/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição de Micropipeta e Centrífuga (ID's-82658, 156273)** para atendimento das necessidades do Laboratório de Genômica desta Fundação Hospitalar. **CONSIDERANDO** a justificativa para **Aquisição de Micropipeta e Centrífuga (ID's-82658, 156273)** às fls. **166-175** do Processo Administrativo-PA; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **216-252**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.004084/2026-94.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos de via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 054/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição de Micropipeta e Centrífuga (ID's-82658,156273)** para atendimento das necessidades do Laboratório de Genômica desta Fundação Hospitalar, em favor das seguintes empresas: **URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA (CNPJ 01.366.497/0001-29)** para o **item 01** no valor de **R$ 3.850,00** (três mil, oitocentos e cinquenta reais), V **R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ 45.030.413/0001-57)** para o **item 02** no valor de **R$ 1.652,00** (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R$ 5.502,00** (cinco mil quinhentos e dois reais).À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 27/10/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 293017

PORTARIA Nº 292/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação/Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 055/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando ao **Serviço de Aplicação de Película (ID-137108)** para atendimento das necessidades do HOSPITAL DO SANGUE. **CONSIDERANDO** a justificativa ao **Serviço de Aplicação de Película (ID-137108)** às fls. **324-345** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **385-417**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002595/2026-71.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos de **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 055/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando ao **Serviço de Aplicação de Película (ID-137108)** para atendimento das necessidades do HOSPITAL DO SANGUE, em favor da empresa **ASN LTDA (CNPJ 45.518.276/0001-02)** para o **item 01** no valor total de **R$ 5.287,50** (Cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R$ 5.287,50** (Cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE**,**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/10/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 293024

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

26.10.2026 - DECISÃO N.º 786/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Paulo Henrique Rocha Aride, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 009/2025; DECISÃO N.º 787/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Luís Antônio Coutrim dos Santos, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 009/2025; DECISÃO N.º 788/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Ilsa Maria Honório de Valois Coelho, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I; DECISÃO N.º 789/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Elis Regina Fernandes Alves, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV- Edital n.º 005/2023 - Chamada I; DECISÃO N.º 790/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Deimer José Júlio Aleans, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; DECISÃO N.º 791/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), Maria Cristina dos Santos Sobreira de Sampaio, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2021; DECISÃO N.º 792/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), Artemis de Araújo Soares, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; DECISÃO N.º 793/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Adriana Lúcia Leal da Silva, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento e de Inovação para Educação Básica - PRODEB/FAPEAM - Edital n.º 006/2021; DECISÃO N.º 794/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Andreza Cavalcante Marinho, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 795/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Dhaiane Araújo de Almeida, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 796/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Milena de Menezes Miller, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 797/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Fabíolla Emanuelle Silva Vilar, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 798/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Amanda Ramos Mustafa, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 799/2026 - I DETERMINAR a devolução de 01 (uma) bolsa recebida pelo (a) interessado (a) Douglas do Nascimento Reis, no valor total de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do

estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; DECISÃO N.º 800/2026 - I DENEGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 007/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) Raymison Monteiro de Souza, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resoluções n.º 002/2008, 007/2018 e 005/2019; DECISÃO N.º 801/2026 - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 028/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) Rayane Vasconcelos Cerdeira, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; DECISÃO N.º 802/2026 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Aluizio da Silva Ribeiro Neto, intitulado "Rede Colaborativa de Ecoturismo e Bioeconomia para o Desenvolvimento Econômico Sustentável nas Regiões da Valéria e Vila Amazônia - Parintins Amazonas", no âmbito do Programa de apoio à inovação tecnológica voltada ao ecoturismo em comunidades do interior do Estado do Amazonas - PAINTER ECOTURISMO - FAPEAM - Edital n.º 007/2026; DECISÃO N.º 803/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Edgar Aparecido Sanches, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; DECISÃO N.º 804/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada Célia Aparecida Bettiol, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; DECISÃO N.º 805/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Alexandre Pucci Hercos, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I; DECISÃO N.º 806/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Hector Henrique Ferreira Koolen, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; DECISÃO N.º 807/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Marcos Vinícius de Castro Ferraz Junior, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM - Resolução n.º 005/2020; DECISÃO N.º 808/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Marina Magalhães de Morais, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa HUMANITAS - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; DECISÃO N.º 809/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Jony Koji Dairiki, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022; DECISÃO N.º 810/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), Allyson Guimarães da Costa, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa FAPEAM - STARTUP ARÉAS ESTRATÉGICAS - Edital n.º 012/2023; DECISÃO N.º 811/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Janaira do Nascimento Almeida Lendengues, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 812/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Wagner de Deus Mateus, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 813/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Lindon Johnsons Melo Silva, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 814/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Nilce Cleide Ribeiro Pantoja, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 815/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Tatiana Cunha de Melo, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 816/2026 - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 027/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) Juliane Kayse Albuquerque da Silva Querino, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II; DECISÃO N.º 817/2026 - I DETERMINAR a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Kenne Samara Andrade Martins, no valor total de R$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; II ENCAMINHAR os autos ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; DECISÃO N.º 818/2026 - I DETERMINAR a devolução de 23 (vinte e três) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Jaqueline Larissa Freitas Maia, no valor total de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; DECISÃO N.º 819/2026 - I CANCELAR o auxílio-pesquisa concedido ao Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 014/2026; DECISÃO N.º 820/2026 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Edinaldo Nelson dos Santos Silva, referente ao remanejamento de 03 (três) cotas de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva - PPG GCBEV-INPA para o Programa de Pós-Graduação em Aquicultura - PPG-AQUI da Universidade Nilton Lins em ampla associação com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, para implementação no segundo semestre de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; DECISÃO N.º 821/2026 - I RETIFICAR o Anexo Único da Decisão n.º 782/2026 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente na Faixa A, sequência 4, para alterar município executor "Tabatinga" para "Benjamin Constant", no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Inovadora para o Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias Sociais de Baixo Custo para Mitigação das Desigualdades no Estado do Amazonas - SOCIO TECH FAPEAM - Edital n.º 009/2026; DECISÃO N.º 822/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Sérgio Anderson de Moura Miranda, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA + ART - Edital n.º 016/2024; DECISÃO N.º 823/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Adriana Cristina Aguiar Rodrigues, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II; DECISÃO N.º 824/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Nelma Pinheiro Fragata Beltrão, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; DECISÃO N.º 825/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Salatiel da Rocha Gomes, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 009/2025; DECISÃO N.º 826/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Marília Carvalho Brasil, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicações Científicas - BIBLOS - Edital n.º 001/2012; DECISÃO N.º 827/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), Kedma Cristine Yamamoto, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Kunhã - C, T&I no Amazonas - Edital n.º 008/2022; DECISÃO N.º 828/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Marxer Antônio Colares Batista, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; DECISÃO N.º 829/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Italo Willians da Rocha Valente, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 830/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Orlando Teles Ferreira, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 831/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Patrícia de Souza Oliveira, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 832/2026 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Lucas de Souza Ozier, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; DECISÃO N.º 834/2026 - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 029/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) Camila Carvalho Rodrigues de Oliveira, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação

Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; DECISÃO N.º 835/2026 - I DENEGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 005/2025; II DETERMINAR a devolução de bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Deusimar Cruz Sarmento Fernandes, no valor total de R$ 13.105,66 (treze mil cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; III ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; VI ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, visando o ressarcimento ao erário; DECISÃO N.º 836/2026 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Simone Alves da Silva, intitulado "Careiro Azul: Caminhos Assistivos para Qualidade de Vida no Espectro Autista na Amazônia", no âmbito do Programa Amazônidas - Meninas e Mulheres na Ciência - Edital n.º 013/2026; DECISÃO N.º 837/2026 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Augusto Loureiro Henriques, intitulado "Estudo filogenético do gênero Neotropical Catachlorops Lutz 1913 (Diptera: Tabanidae)", no âmbito do Programa de Apoio à Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX - Chamada CNPq/CONFAP-FAPS n.º 24/2024; DECISÃO N.º 838/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Jucélia Maria Lopes Maia Roberto, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 839/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Ima Célia Guimarães Vieira, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 840/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Daniela Silvestrini Fernandes, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 841/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Ana Carolina Calçado Lopes Marins, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 842/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Rosilda Santos Rachadel Prates, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 843/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Ana Lúcia Vitale Torkomian, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 844/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Lidia Tomoco Miyagui Mizote, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 845/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Pierre Lucena Raboni, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 846/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Almir Mendes da Silva, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 847/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Aurélio Martins Favarin, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 848/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Mariana Zanatta Inglez, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 849/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Carlos Gabriel Gonçalves Koury, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 850/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Guilherme Ary Plonski, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 851/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Luis Afonso Bermudez, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 852/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Sylvio Goulart Rosa Júnior, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 853/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Renato Galvão da Silveira Mussi, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 854/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Marcelo de Alencar Santana Irineu, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 855/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Michelle Ribeiro Moreira de Souza, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 856/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Clovis Benoni Meurer, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 857/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Jorge Luís Nicolas Audy, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 858/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Marcelo Nunes, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 859/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Carlos Alberto Costa, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 860/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Mariana Gomes, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 861/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Tiago Antônio Quim Ferreira, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 862/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Romildo Dias Toledo Filho, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 863/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Maíra Nobre de Castro, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 864/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Tony Chierighini, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 865/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Adriana Ferreira de Faria, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 -

Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 866/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) Ana Carolina Bastida da Silva, contemplado (a) com passagens aéreas para participação de palestrantes nacionais convidados da "36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro"; DECISÃO N.º 867/2026 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Jocely Nascimento Lopes, aprovando a alteração de data do evento intitulado "43ª Semana de Estatística da UFAM: Em Homenagem ao Jubileu de Ouro do Curso de Bacharelado em Estatística da UFAM", de 19 a 23 de outubro de 2026, para os dias 26 a 30 de outubro de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 003/2026 - Chamada I; DECISÃO N.º 868/2026 - I ENCERRAR a Chamada Mobilidade CONFAP ITÁLIA 2026 - Chamada MCI 2026, aprovada pela Resolução n.º 027/2026 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, tendo em vista a ausência de propostas aprovadas elegíveis; Os (as) interessados (as) serão cientificados (as) das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293048

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 486/2026. Processo: 01.02.016301. 003720/2026-08. Data de Assinatura: 27/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Rosaly Ale Rocha, de CPF n.º ***.719.122-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX 2024, Chamada CNPq/CONFAP-FAPs n.º 24/2024, Resolução n.º 031/2026 - CD/FAPEAM, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002362. Emissão: 20/10/2026. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 27 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293014

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 485/2026. Processo: 01.02.016301. 003454/2026-13. Data de Assinatura: 27/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Noemia Kazue Ishikawa, de CPF n.º ***.319.749-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX 2024, Chamada CNPq/CONFAP-FAPs n.º 24/2024, Resolução n.º 031/2026 - CD/FAPEAM, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002353. Emissão: 13/10/2026. Valor: R$ 99.960,00 (noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais). Vigência: até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 27 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293018

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo n° 01.02.011304.013797/2026-42 - SIGED/UEA**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 377/2026 - CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a aquisição de Material Permanente para atualização dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa do Centro de Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas, em favor das empresas **E H M SATO**, inscrita sob o CNPJ n° 22.579.725/0001-19, arrematante dos itens 9 e 13, valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 45.030.413/0001-57, arrematante dos itens 01, 02, 05, 06 e 10, no valor total de R$ 36.847,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais); **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 04.214.086/0001-06, arrematante do item 14, valor total de R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), perfazendo o valor global da aquisição de R$ 46.237,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais).
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 292856

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 094/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** o ato de prorrogação do prazo de inscrição para o Processo Seletivo referente ao Edital nº 094/2026 - GR/UEA, destinado à admissão de alunos no Curso de Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, até o dia 08 de novembro de 2026.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 292855

EDITAL Nº 101/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Medicina Tropical, no período de 27/10/2026 a 10/11/2026, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 292858

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.651331 KAYRO FIGUEIRA PIRES. Matrícula e Cargo: 2040891C, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Aripuanã/Itacoatiara, 25/10/2026 a 11/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina arquitetura e organização de computadores. 2.PCDP.651332 LAURAMARIS DE ARRUDA REGIS ARANHA. Matrícula e Cargo: 1676201B, Professor. Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 04/11/2026 a 06/11/2026. Objetivo: Estagio rural. 3.PCDP.651503 ADRIAN VINICIUS CASTRO RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 2248417A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 09/11/2026 a 25/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de matemática. 4.PCDP.651555 HAMILTON BONIFACIO BARROSO. Matrícula e Cargo: 2083167B, Professor. Destino e Período:

Manaus/Jutaí/Manaus, 21/11/2026 a 06/12/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geotecnologias aplicadas. 5.PCDP.651819 DANIELLE MARIAM ARAUJO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1320947D, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 02/11/2026 a 15/11/2026. Objetivo: Ministra disciplina trabalho de conclusão de curso. 6.PCDP.651896 VANESSA DOS REIS MAGNO. Matrícula e Cargo: 2182394B, Assistente de gabinete. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 02/11/2026 a 10/11/2026. Objetivo: Ministra disciplina trabalho de conclusão de curso. 7.PCDP.651897 GABRIEL DE LIMA E SILVA. Matrícula e Cargo: 2221772A, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 02/11/2026 a 10/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina trabalho de conclusão de curso. 8.PCDP.651898 WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS. Matrícula e Cargo: 2568462A, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 02/11/2026 a 10/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina trabalho de conclusão de curso. 9.PCDP.651992 SUHELLEN MARTINS DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tapauá/Manaus, 30/01/2026 a 06/02/2026. Objetivo: Ministra disciplina história nos anos iniciais do ensino fundamental. 10.PCDP.652006 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 27/10/2026 a 27/10/2026. Objetivo: Estagio rural.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 292857

PORTARIA Nº 1005/2026 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o artigo 6º, do inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, **RESOLVE: AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es):

I - PRISCILA ARAUJO DE ALMEIDA
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 66 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

II - PRISCILA ARAUJO DE ALMEIDA
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 69 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

III - MARIA DO PERPETUO SOCORRO CRUZ LOPES
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 83 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IV - MARIA DO PERPETUO SOCORRO CRUZ LOPES
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 85 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 292872

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 174/2026-GFPS de 23.10.2026, representado por sua Secretária Executiva Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Adelina Fidelis Ramos, representante legal da execução do Termo de Fomento 100/2022 do Edital 002/2021-FPS da Associação de Mulheres Indígenas - MAPANA, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 070/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.011907/2026-82.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 293025

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 175/2026-GFPS de 23.10.2026, representado por sua Secretária Executiva Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Francisco das Chagas Ferreira, representante legal da execução do Termo de Fomento 119/2023 do Edital 001/2023-FPS da Colônia de Pescadores Z-25 de Carauari/AM, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 071/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.010759/2026-89.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 293028

PORTARIA N.º 176/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2025-FPS - Setor Social, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termos de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo da fase de seleção do Edital nº 003/2025-FPS - Setor Social;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2026 - FPS, de 01 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, que define o gestor como agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO as atribuições do gestor previstas no art. 61 da Lei nº 13.019/2014, especialmente quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução das parcerias e à emissão de manifestação técnica no âmbito da prestação de contas;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir as responsabilidades entre os servidores deste Fundo, de modo a assegurar eficiência, continuidade e regularidade na gestão das parcerias;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle da aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 003/2025-FPS - Setor Social, os servidores abaixo nominados:

ADELINE LARICE DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Abrigo Moacyr Alves;
- Associação Divina Misericórdia;
- Desafio Jovem de Manaus;
- Jovens Com Uma Missão - Abrigo Monte Salém;
- Casa do Idoso São Vicente de Paulo;

ADRIANO AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

• Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Figueiredo - Apae;
• Instituto Fortis de Educação Meio Ambiente Desportos e Apoio Social - IFEMADAS;

ANDRA KAREN AMAZONAS BRASIL irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança;
• Associação Missionária Evangélica Vida - Missão Vida;
• Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Instituto Jovens do Futuro;
• Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone;
• Associação Pestalozzi de Coari;
• Instituto Solidários da Amazônia - ISA.
• Instituto Desembargador Cândido Honório;
• Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - Iasse;

FRANCELANDE CAMPOS RODRIGUES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Grupo de Apoio à Criança com Câncer no Amazonas - GACC;
• Instituto Redenção em Ação;
• Centro de Apoio Social João Evangelista;
• Instituto Social Sotero Bruce Resgatando Vidas - INSBREV;
• Instituto Social Recomeçar;
• Instituto Construir;
• Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida;
• Instituto Abílio Pontes;
• Instituto de Pesquisa e Fertilidade Dr. Arthur Lemos - "Preservando Vidas";
• Associação Missionária Amigos do Peito-AMAP.

INGRID LUZIA PARANATINGA DE SOUSA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação Doce Inclusão;
• Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidárias;
• Oasis Adultos e Famílias;
• Instituto Cauê Tinoco - INSCATI;
• Instituto Peniel Irmãos Amigos Solidários - IPIAS.

IVONE CUNHA DO NASCIMENTO irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Espaço Acolher - Casa de Sara;
• Instituto de Valorização da Vida - IVV;
• Associação Instituto Samaúma - ASSIS;
• Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Careiro - APAE Careiro;
• Associação de Amigos do Autista no Amazonas - AMA-AM.

IZABELA GARBINATTO WILLERDING irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:
• Instituto Transformando Vidas - ITV;
• Associação de Assistência Social Amor em Ação;
• Lar Batista Janell Doyle;
• Missão Redentorista do Amazonas;
• Associação de Apoio à Criança Com Hiv - Casa Vhida;
• Instituto Abrace +;
• Movimento Comunitário Vida e Esperança - MCVE;
• Instituto Caminho Seguro;

JOÃO CARLOS COELHO PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação Pestalozzi de Beruri;
• Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pauini - APAE Pauini;
• Conselho Comunitário Zumbi dos Palmares - CCBZP;
• Associação dos Moradores e Comunitários do Bairro Jesus Me Deu;
• Instituto Francisco Macedo - IFM;
• Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá;
• Instituto de Mulheres Mãe Solo do Município de Parintins-Am;
• Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas - Povos da Floresta;
• Centro de Formação Vida Alegre;
• Instituto Unidos Pelo Social - IUPS.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Igreja Cristã Evangelica de Tefé;
• Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio;
• Instituto do Autismo Tefé - IDAT;
• Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Santa Teresa D'Avila;
• Instituto de Desenvolvimento Comunitário da Amazônia;
• Associação de Idosos de Paz e Bem - ASSIPAB;
• Oficina Escola de Lutheria Da Amazônia - OELA;

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• ISMA - Centro Missionário Salesiano;
• Centro Missionário Nossa Senhora da Amazônia;
• Associação Mulheres Pérolas de Tabatinga - Mais Amor.

Art. 2º Compete aos Gestores designados acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias sob sua responsabilidade, adotar as providências administrativas necessárias ao regular cumprimento dos respectivos Termos de Fomento e exercer as demais atribuições previstas na Lei nº 13.019/2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 292834

PORTARIA N.º 177/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Edital nº 004/2025-FPS - Setor Primário, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termos de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo da fase de seleção do Edital nº 004/2025-FPS - Setor Primário;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 002/2026 - FPS, de 01 de junho de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, que define o gestor como agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
CONSIDERANDO as atribuições do gestor previstas no art. 61 da Lei nº 13.019/2014, especialmente quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução das parcerias e à emissão de manifestação técnica no âmbito da prestação de contas;
CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2026-GFPS, que dispôs sobre a designação dos Gestores das Parcerias referentes ao Edital nº 004/2025-FPS - Setor Primário;
CONSIDERANDO as alterações ocorridas no quadro de servidores deste Fundo e a necessidade de atualização da designação dos gestores, assegurando a continuidade, a eficiência e a regularidade do acompanhamento e fiscalização dos Termos de Fomento;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 004/2025-FPS - Setor Primário, os servidores abaixo nominados:

ADRIANO AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação de Desenvolvimento Rural dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalém;
• Associação Agrícola dos Produtores Rurais da Comunidade Rei Davi;

ANDRA KAREN AMAZONAS BRASIL irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação Comunitária do Angelin;
• Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA;

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação de Produtores do Ramal Progresso - Nova Vida;
• Associação dos Agricultores Familiares Ramal Buritis;

INGRID LUZIA PARANATINGA DE SOUSA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro - Dominguinhos- ASDERPROCS;

• Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da Am 010 - COOPRAM;
• Associação de Produtores Rurais Ebenezer;
• Associação dos Agricultores Familiares Rurais Residentes No Km 46 Da Am-010 - ASAFAM.

IVONE CUNHA DO NASCIMENTO irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Cooperativa Mista Agrícola dos Trabalhadores Rurais de Anori - COMATRA;
• Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixi - AACA;
• Cooperativa de Aquicultores e Produtores Rurais do Careiro - CAPRUC;

IZABELA GARBINATTO WILLERDING irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:
• Associação dos Produtores Rurais da Região Metropolitana de Manaus - ASPROD;
• Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Norte - COOPNORTE;

JOÃO CARLOS COELHO PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação Indígena do Povo das Águas - AIPA;
• Associação dos Produtores Agroextrativistas do Km 30 - Br 230 - Rio Passiá - APAKRIP;

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação dos Produtores Rurais do Aduacá;
• Associação de Produtores Rurais da Colônia Boa Esperança do Município de Urucará;
• Associação Comunitária dos Moradores Nossa Sra da Conceição Crescendo com União;

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação Comunitária Agroextrativista do Setor Auti Paraná de Baixo;
• Associação Comunitária de Aranatuba;
• Associação Comunitária de Juruama;

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Santa Isabel;
• Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural da Comunidade São Francisco;
• Cooperativa de Fruticultura dos Agricultores do Município de Manacapuru - COOPFAMA.
• Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nossa Senhora de Nazaré;
• Associação dos Agricultores Familiares e Pescadores da Comunidade de Santa Maria.

Art. 2º Compete aos Gestores designados acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias sob sua responsabilidade, adotar as providências administrativas necessárias ao regular cumprimento dos respectivos Termos de Fomento e exercer as demais atribuições previstas na Lei nº 13.019/2014.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 159/2026-GFPS, permanecendo convalidados os atos administrativos regularmente praticados durante a vigência.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 292840

PORTARIA N.º 178/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Edital nº 002/2021-FPS;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2022 - FPS, de 02 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a Portaria nº 126/2026-GFPS, que atualizou a designação de servidores responsáveis pela análise e conclusão das prestações de contas de parcerias do Edital nº 002/2021-FPS;
CONSIDERANDO exoneração da servidora MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da análise e conclusão das prestações de contas sob sua responsabilidade;
CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição pontual das atribuições entre os servidores deste Fundo, em observância ao princípio da eficiência administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 126/2026-GFPS, exclusivamente quanto à responsabilidade pela análise e conclusão da prestação de contas da parceria com a **Colônia dos Pescadores(as) de Manaus Z-12**.
Art. 2º Fica dispensada a servidora **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, em razão de sua exoneração, da responsabilidade pela análise e conclusão da prestação de contas da Colônia dos Pescadores(as) de Manaus Z-12.
Art. 3º Fica designada a servidora **ADELINE LARICE DA SILVA** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria indicada no art. 2º.
Art. 4º A servidora ora designada atuará exclusivamente nas atividades de análise, instrução processual, manifestação técnica e conclusão da prestação de contas, competindo-lhe adotar as providências administrativas necessárias ao encerramento do respectivo processo.
Art. 5º A nova responsável não responderá pelos atos de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, execução, análise técnica ou manifestações administrativas praticados anteriormente pelos gestores designados, ressalvada a responsabilidade por ação ou omissão própria a partir da vigência desta Portaria.
Art. 6º Fica designada a servidora **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão das prestações de contas das parcerias descritas no artigo 5º.
Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 126/2026-GFPS que não conflitarem com esta Portaria.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 292881

PORTARIA N.º 179/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023-FPS Setor Primário;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2023 - FPS, de 06 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 290/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2023, e a Portaria nº 041/2026-GFPS, que atualizaram a designação dos gestores das parcerias referentes ao Edital nº 001/2023-FPS - Setor Primário;
CONSIDERANDO a Portaria nº 128/2026-GFPS, que designou MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO para a análise e conclusão da prestação de contas da parceria firmada com a Associação Comunitária São Francisco do Caramuri;
CONSIDERANDO a exoneração da servidora MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos procedimentos administrativos sob sua responsabilidade;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle da aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 128/2026-GFPS, exclusivamente quanto à designação do responsável pela análise e conclusão da prestação de contas da parceria celebrada com a Associação Comunitária São Francisco do Caramuri, no âmbito do Edital nº 001/2023-FPS - Setor Primário.
Art. 2º Fica dispensada a servidora **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, em razão de sua exoneração, da responsabilidade pela análise e conclusão da prestação de contas da seguinte parceria:
• **Associação Comunitária São Francisco do Caramuri**;
Art. 3º Fica designado o servidor **ADRIANO AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria indicada no art. 2º.

Art. 4º O servidor designado por esta Portaria assumirá exclusivamente as atribuições relacionadas à análise, instrução processual e conclusão da prestação de contas da parceria indicada, competindo-lhe adotar as providências administrativas necessárias ao encerramento do respectivo processo.
Art. 5º O novo responsável não responderá pelos atos de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, execução, análise técnica ou manifestações administrativas praticados anteriormente por outros gestores, limitando-se sua atuação às atividades previstas nesta Portaria, a partir de sua vigência, ressalvada a responsabilidade decorrente de ação ou omissão própria.
Art. 6º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições das Portarias nº 041/2026-GFPS e nº 128/2026-GFPS que não conflitarem com o disposto neste ato.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 292911

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 167-2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: Reconhecer e ratificar, com fundamento no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, o procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, para contratação direta da empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.422.603/0001-47, credenciada no âmbito do Chamamento Público nº 003/2025-PRODAM, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados, contemplando 154 (cento e cinquenta e quatro) links destinados ao atendimento do FESP-AM, pelo valor mensal de R$ 94.338,43 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) e valor global de R$ 1.132.061,16 (um milhão, cento e trinta e dois mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Manaus, 26 de outubro de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 292877

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
105ª Assembleia Geral Extraordinária

Estão convocados os acionistas para a 105ª AGE a realizar-se às 11h do dia 6/11/2026, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:
a) Nomeação de membro do Conselho de Administração;
b) O que ocorrer.

Manaus, 27 de outubro de 2026.

MARCOS ANDRÉ PONTES CAVALCANTI
Presidente do Conselho de Administração da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A.

Protocolo 292964

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 - CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 12/11/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 3/2026, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de dados em banda larga corporativa via satélite. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras ou www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 27 de outubro de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 292829

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 020/2026

Objeto: Contratação de escritório especializado em contencioso estratégico para defesa da CIGÁS nos autos do agravo em recurso especial n. 2627231 em trâmite no Superior Tribunal de Justiça - STJ. **Contratada:** CAPUTO BASTOS & FRUET ADVOGADOS, CNPJ nº 03.656.386/0001-82. **Valor total:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 06 de abril de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292837

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 031/2026

Objeto: Serviços de para a elaboração de parecer jurídico. **Contratada:** JUSTEN, PEREIRA, OLIVEIRA E TALAMINI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ:79.747.507/0001-63. **Valor total:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Prazo:** 60 (sessenta) dias, Manaus, 10 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292839

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 043/2026

Objeto: Serviços de fornecimento de alimentos e bebidas para realização de evento institucional da festa de 15 anos da CIGÁS. **Contratada:** VALCICLEA SARKIS CELESTINO - ME (CRISTALINO EVENTOS E BUFFET), CNPJ nº 22.426.898/0001-05. **Valor total:** R$ 78.230,40 (setenta e oito mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos). **Prazo:** 6 (seis) meses, Manaus, 26 de agosto de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292843

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 027/2026

Objeto: Serviços de recepção e copeiragem nas dependências da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS. **Contratada:** POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA. CNPJ n° 15.498.212/0001-18. **Valor total:** R$ 62.504,16 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, Manaus, 11 de junho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292846

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 039/2026

Objeto: Execução dos serviços de reparos e substituição das telhas metálicas da cobertura do imóvel locado para sede da CIGÁS. **Contratada:** ENGCOP CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 14.259.730/0001-16. **Valor total:** R$ 700.582,04 (setecentos mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). **Prazo:** 06 (seis) meses, Manaus, 18 de agosto de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292848

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 038/2026

Objeto: fornecimento de link de internet dedicado para backup, com largura de banda de 1GBPS. **Contratada:** FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ nº 25.125.064/0001-40. **Valor total:** R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). **Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses, Manaus, 10 de agosto de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292852

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 049/2026

Objeto: Fornecimento de equipamentos sd-wan (checkpoint 1535 appliance com licenciamento ngtp + sdwan). **Contratada:** NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 09.137.728/0002-15. **Valor total:** R$ 139.875,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, Manaus, 21 de setembro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292859

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 050/2026

Objeto: Fornecimento de firewall corporativo checkpoint 1800. **Contratada:** NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ n° 09.137.728/0002-15. **Valor total:** R$ 89.266,00 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais). **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, Manaus, 24 de setembro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292862

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 040/2026

Objeto: Peças sobressalentes para manutenção de válvulas das estações de medição e regulação de pressão (EMRP) térmica e industrial. **Contratada:** VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 07.243.151/0001-10. **Valor total:** R$ 237.001,78 (duzentos e trinta e sete mil, um real e setenta e oito centavos), com difal e de R$ 198.827,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais) sem difal. **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 13 de agosto de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292864

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 045/2026

Objeto: Fornecimento de 21 (vinte e uma) estantes, com prateleiras em aço reforçado, medindo 200cm x 60cm x 200cm (A x L x C). **Contratada:** W-RACK COMERCIO E SERVICOS LTDA. (CNPJ: 29.670.103/0001-40). **Valor total:** de R$ 43.252,27 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. Manaus, 31 de agosto de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292867

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 033/2026

Objeto: Serviços para fornecimento de cestas básicas. **Contratada:** R. C. COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA., CNPJ nº 09.452.649/0001-18. **Valor total:** R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 20 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292868

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 037/2026

Objeto: Fornecimento de tubos de aço carbono sem revestimento. **Contratada:** R.A. da Cruz Lima Ltda. CNPJ nº 47.401.389/0001-40. **Valor total:** R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 24 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292876

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 036/2026

Objeto: Auditoria independente para exame das demonstrações contábeis do exercício de 2026. **Contratada:** PP&C AUDITORES INDEPENDENTES S/S., CNPJ nº 67.643.825/0001-03. **Valor total:** R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). **Prazo**: 12 (doze) meses, Manaus, 24 de julho de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292878

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 042/2026

Objeto: Fornecimento de tubos de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) PE 100 - SDR11. **Contratada:** GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ n° 02.291.486/0001-90. **Valor total:** R$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, Manaus, 25 de agosto de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292880

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 048/2026

Objeto: Execução de serviços técnicos de topografia georreferenciada. **Contratada:** TOPSONDAS TOPOGRAFIA LTDA. CNPJ n° 39.467.309/0001-21. **Valor total:** R$ 85.598,38 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). **Prazo:** 240 (duzentos e quarenta) dias, Manaus, 17 de setembro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292882

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 21/09/2026, às 10h, na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO, e como secretária HELLEN PRISCILA BENTES DO PRADO BALDINO na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia e do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência acerca da Carta de Renúncia da Sra. Janaina Pitaluga Moreno, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Na oportunidade, deliberaram pela eleição da Sra. Ruthelane Matos Bentes para ocupar o referido cargo, em substituição à membro renunciante. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório de Monitoramento do Controle Interno e Auditoria Independente Externa elaborado pelo Comitê de Governança e Integridade - CGI da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório de Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados e Transparência elaborado pelo Comitê de Governança e Integridade - CGI da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam a Política de Práticas de Governança Corporativa elaborada pelo Comitê de Governança e Integridade - CGI da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam as demonstrações contábeis e financeiras do 2º trimestre de 2026 da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, referente as demonstrações contábeis e financeiras do 2º trimestre de 2026 da CADA. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida foi devidamente aprovada. Manaus, 21/09/2026. Mércia Nogueira Monteiro (Presidente da Mesa), Hellen Priscila Bentes do Prado Baldino (Secretária).

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 292874

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 14/10/2026, às 10h, na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRCIA NOGUEIRA

MONTEIRO, e como secretária HELLEN PRISCILA BENTES DO PRADO BALDINO na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia e do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência acerca da resposta apresentada pela CADA, em tempo hábil, aos achados apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE-AM, no âmbito da Prestação de Contas Anual - PCA, exercício de 2025. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência da Carta Renúncia de membro do Conselho de Administração Sr. Harry Backsmann Ferreira, conforme deliberações aprovadas na 32ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 07/10/2026. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência da Carta Renúncia de membro do Conselho Fiscal Sr. Adriano Vieira Miranda, conforme deliberações aprovadas na 32ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 07 de outubro de 2026. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e ratificam a eleição de novo membro do Conselho de Administração Sr. Adriano Vieira Miranda, conforme deliberações aprovadas na 32ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 07 de outubro de 2026. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e ratificam a eleição de novo membro do Conselho Fiscal Sr. Ricardo Soares Moreira, conforme deliberações aprovadas na 32ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 07 de outubro de 2026. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida foi devidamente aprovada. Manaus, 14/10/2026. Mércia Nogueira Monteiro (Presidente da Mesa), Hellen Priscila Bentes do Prado Baldino (Secretária).

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 292879

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas



Vantagens para você:

Acesso rápido e fácil

Disponível em qualquer dispositivo

Sustentável e ecologicamente correto

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

Por que usar o DOE Eletrônico?

- Acesso rápido e fácil;
- Disponível a qualquer hora do dia;
- Gratuito e sustentável;
- Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE!
Informação sempre ao seu alcance.

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS



legisla am

O **Legisla.AM** oferece a população todas as normas **legislativas** e decretos **governamentais**

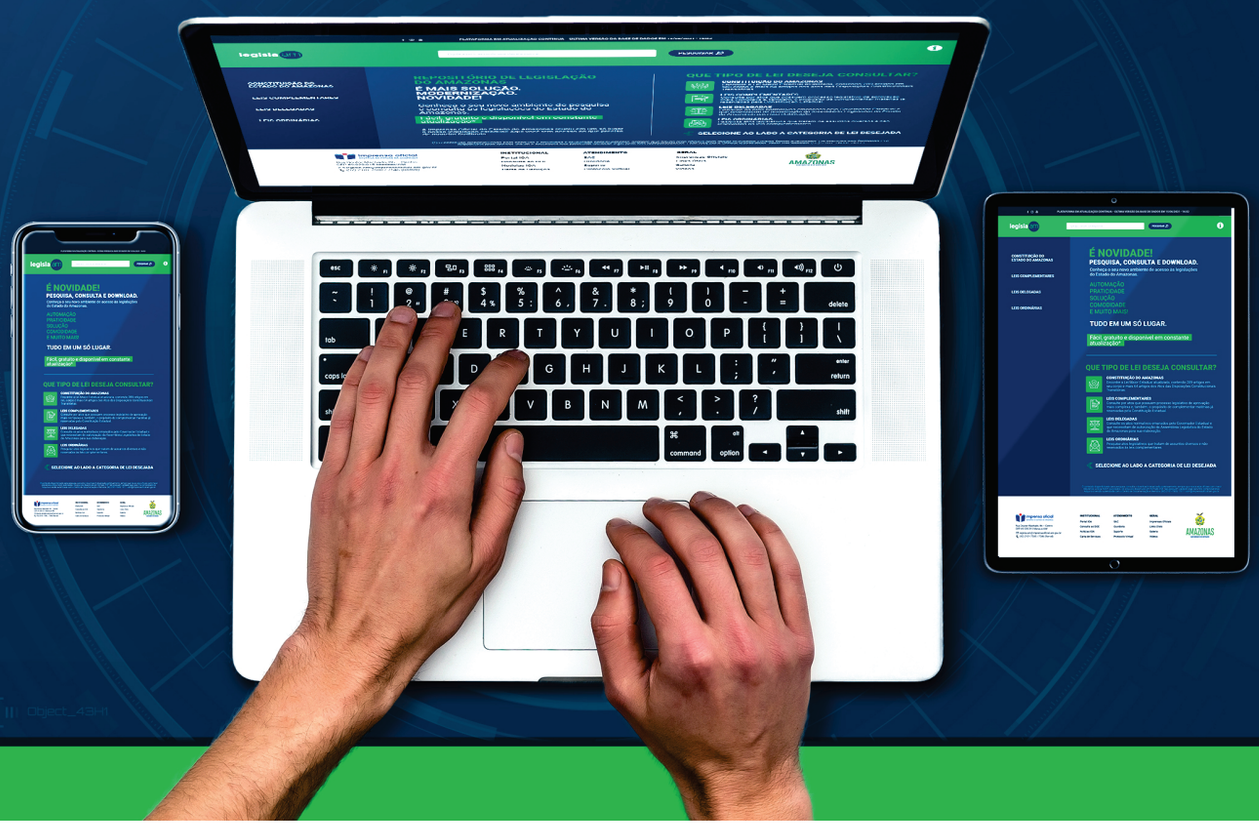
FÁCIL, GRATUITO E DISPONÍVEL EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

A plataforma oferece mais de **5 mil leis** ordinárias

legisla.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS



terça-feira
27
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.814 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Barcelos

EXTRATO DE PARALISAÇÃO DE OBRAS
EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026 - SEMOB/PMB
CONTRATO Nº: 006/2026 - PMB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelos/AM.
CONTRATADA: RM Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.162. 289/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços de engenharia para recuperação e pavimentação do sistema viário do Município de Barcelos/AM, abrangendo os trechos definidos nos projetos técnicos aprovados.
VINCULAÇÃO: Termo de Convênio nº 009/2025-UGPE, celebrado entre o Governo do Estado do Amazonas e o Município de Barcelos.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.188.963,35 (doze milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
OBJETO DO ATO: Formalização da paralisação temporária dos serviços contratados, no período de 31 de janeiro de 2026 a 19 de junho de 2026, totalizando 140 (cento e quarenta) dias corridos, em razão das precipitações intensas e contínuas do período chuvoso, que comprometeram as condições técnicas e de segurança necessárias à execução dos serviços de recuperação e pavimentação viária.
DATA DA ORDEM: 08 de fevereiro de 2026.

Barcelos, 08 de fevereiro de 2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 293032

EXTRATO DE RETOMADA DE OBRAS
EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS Nº 001/2026 - SEMOB/PMB
CONTRATO Nº: 006/2026 - PMB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelos/AM.
CONTRATADA: RM Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.162. 289/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços de engenharia para recuperação e pavimentação do sistema viário do Município de Barcelos/AM, abrangendo os trechos definidos nos projetos técnicos aprovados.
VINCULAÇÃO: Termo de Convênio nº 009/2025-UGPE, celebrado entre o Governo do Estado do Amazonas e o Município de Barcelos.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.188.963,35 (doze milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
OBJETO DO ATO: Determinação do reinício dos serviços de engenharia a partir de 20 de junho de 2026, após o encerramento do período de paralisação compreendido entre 31 de janeiro de 2026 e 19 de junho de 2026. A contratada deverá mobilizar pessoal, materiais e equipamentos necessários à continuidade da execução, observados os projetos, as disposições contratuais e as orientações da fiscalização. A contagem do prazo de execução será retomada na data indicada, cabendo à fiscalização apurar o prazo remanescente e acompanhar a atualização do cronograma físico-financeiro.
DATA DA ORDEM: 19 de junho de 2026.

Barcelos/AM, 19 de junho de 2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 293033

Humaitá

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 007/2026
A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SEMLIC, através da Comissão de Contratação, nomeada pela **Portaria nº. 1189 de 12 de novembro 2025**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 129/2023, Lei Complementar n°. 123/06 e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Creche Municipal Tipo II Padrão FNDE - PAC SELEÇÕES, localizada no Bairro: São Domingos Sávio, Município de Humaitá - AM.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.698.965,19 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).
DATA DE ABERTURA: 23/11/2026
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília - DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Na plataforma eletrônica, através do endereço: https://www.licitanet.com.br/
CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes se encontrarão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e www.humaita.am.gov.br. Maiores informações sobre o certame serão prestadas pela Pregoeira LAURA JÚLIA FERREIRA, matrícula nº 18553 e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1189/2025, de 12/11/2025, através do e-mail: cpl@humaita.am.gov.br.

Humaitá-AM, 20 de outubro de 2026.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Protocolo 292762

Itacoatiara

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026-PMI
O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, e através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado Preliminar referente ao Edital de Chamada Pública n° 003/2026, cujo objeto é a POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, FORTALECER E VALORIZAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.
O resultado preliminar está disponível na integra no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https://prefeituradeitacoatiara.com.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e pelo e-mail: semctur.itacoatiara@gmail.com.

Itacoatiara - AM, 27 de outubro de 2026

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 292887


OUTUBRO
OUTUBRO
OUTUBRO
rosa
Sua saúde importa.
Previna-se!
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO
AMAZONAS

terça-feira
27
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.814 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/2026/PGGM. **ASSINATURA**: 09/10/2026. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E FÍSICA MÉDICA LTDA. **DO OBJETO**: Serviço Contínuo de Controle de Proteção Radiológica e Controle de Qualidade dos Equipamentos de diagnóstico por imagem da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº **01.01.017103.000810/2026-00**. **VIGÊNCIA**: 09/10/2026 a 09/10/2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). **VALOR MENSAL**: R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais). **DO: UO**: 17701, **PT**: 10.302.3305.2224.0011, **Fonte**: 1.600.2310.0000.0000, **ND**: 33903905, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE** Nº 126/2026, no **valor** de R$ R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais (ou, de forma genérica, quatro mil e duzentos). **Fundamentação Legal**: Dispensa de Licitação nº 020/2026, de acordo com Art.75, II, Lei 14.133/2021, homologação publicada no dia 25/09/2026.

MÁRCIO GOMES DE LIMA
Ordenador de Despesas

Protocolo 292866

Empresas Privadas

YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 133/21-01 1ª Alteração**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°08'08,09"S e 59°57'39,92"W, Manaus-AM, **com validade de 1.678 dias.**

Protocolo 291416

MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OUTORGA DE PRÉVIA DE USO DE RECURSO HÍDRICO Nº 0183/2026

MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Prévia de Uso de Recurso Hídrico nº 0183/2026**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1582, Parque Dez de Novembro, nas coordenadas geográficas: 03°03'55,210" S e 60°00'07,040", Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 292905

SOCIEDADE MICHELIN PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 417/21-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na A Av. Torquato Tapajós, n° 17.522, Lagoa Azul, nas coordenadas geográficas: 02°56'10,47"S e 60°0'17,64"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**

Protocolo 292915

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 126/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 127/2026 - CEE/AM de 29/09/2026

Autorizar o funcionamento do **Ensino Médio**, ofertado pelo **Colégio Connexus**, localizado na Rua Franco de Sá, n.º 238, São Francisco, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar do ano letivo de 2024 até o final do ano letivo de 2029. **Aprovar** a Matriz Curricular do Ensino Médio, com vigência a partir de 2025, bem como a Matriz Curricular do Ensino Médio, com vigência de 2022 até 2024. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Ensino. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 292953

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - CML/SRP

A Pregoeira do Município de Eirunepé/AM comunica aos licitantes e demais interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/2026 - CML/SRP terá continuidade no dia 28/10/2026, às 10h00 (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Na ocasião, será dado prosseguimento à fase recursal e aos demais atos do certame. Os licitantes devem acompanhar a sessão e as mensagens do sistema.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

Eirunepé (AM), 27 de outubro de 2026.

ANNE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
Agente de contratação/Pregoeira
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 293030

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM
AVISO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026- CMC/PMM
PROCESSO ADM. Nº 043/2026/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, com **Fundamentação Legal:** Art.176 da Lei 14.133 e Decreto Municipal nº 002/2024-GP/PMM, e §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação**.**
Torna público que realizará a licitação pública na modalidade, **CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026- CMC/PMM.**
Tipo: "Menor Preço Global"
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE MARAÃ -2° ETAPA, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS**.**
O julgamento acontecerá na data de: 13/11/2026 às 15h:00min.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da CMC, situada na Av. Castelo Branco nº 110 -Centro, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, onde poderão ser retirados gratuitamente como arquivo de mídia a partir do dia 29/10/2026 ou **https://transparenciamunicipalaam.org.br/**

Maraã 26 de outubro de 2026

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Protocolo 293047

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br

Missão

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE)**, além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.

Visão

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de **serviços gráficos e editoriais**, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

Valores

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, **inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade** social e gestão moderna.

POLÍTICA DE QUALIDADE

- Manter integridade e ética no relacionamento com seus fornecedores;
- Promover a manutenção das competências de seus colaboradores essenciais, para a conformidade no atendimento de seus serviços;
- Buscar a satisfação de seus clientes por meio da melhoria contínua, do gerenciamento dos processos e cumprimento dos requisitos aplicáveis aos seus serviços;

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS